

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000615-9

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

FRANCISCO DE ARAUJO C FILHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.337

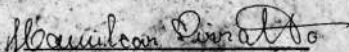
CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/2008


 ASSINATURA

C/C

NASCIMENTO

05.09.58

INSCRIÇÃO NO CPF

156 804 101 25

CONTRIBUINTE

FRANCISCO DE ALMEIDA CALHAO FILHO



[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TTM
- AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE
RESULTADO DE EXAMES

Unidade Lab. Central
Nome Francisco Araujo Calhão Filho
Idade 29 Sexo Reg.

RESULTADO

Sangue - VDRL

Soro não reagente

19.08.87

Obs.

____/____/____
Data

Bordelene de

Responsável

AIS/MT - 05

ESTADO DE MATO GROSSO.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO

ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

25 08 9

Reg.

Francisco Araujo Calhão Filho.

Natural

MT.

Filiação Francisco D'A. Calhão.
e Maricilda Viudes Calhão.

Data de Nasc. 05 / 09 / 58

U.S. Cuiabá MT.

MEDICO



MINISTÉRIO DO EXERCITO

1032

9ª - RM



CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

30ª CSM Nº 372543

[assinatura]

Validade inicial até 31/12/76

Certifico que FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

Estudante - 7ª série gin. — solteiro

(profissão e grau de instrução) (estado civil)

nascido a 05/09/58 — Cuiabá — ITT

(data) (município) (est.)

~~residência~~ ~~2620~~

filho de Francisco de Araújo Calhão

e de Maricilda Viudes Calhão

está alistado para o Serviço Militar pel. a JSM = Cuiabá

Identificação :

Altura 1,80 m Cúis Parda Clara

Cabelos Cast. Med. Liso Olhos Cast. Médio

Sinais particulares Não tem

JSM - Cuiabá 12/Fevereiro/76

(local e data)

[assinatura]

ATADE DE OLIVÉIA SOARES

(Assinatura do alistador)

X *[assinatura]*

(Assinatura do alistado)

FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

Polegar direito



BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO FRANCISCO DE ARAUJO C FILHO		Nº DA CONTA NO F.E.T.S. 16.0515.02556.96		FOLHA 1	
Nº DO P.L.S./P.A.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UNI. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	614/064740	00000	04/09/87	04/09/87	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	0,00
20/01/87	DEPOSITO OUT/87	1.224,78
20/02/87	DEPOSITO SET/87	1.075,10
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	2.299,88	2.299,88
	JUROS E CORR. MONETARIA	
	0,00	

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

.A08

NOME DO EMPREGADO

FRANCISCO DE ARAUJO C FILHO

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.02556.96

FOLHA

1

Nº DO PIS/PASEP/CPF

CARTERA DE TRABALHO

UNID. Nº JUROS

DATA ADMISSÃO

DATA OPÇÃO

DATA OPÇÃO RETROATIVA

614/064740

00000

04/09/87

04/09/87

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

TAXA

DATA AFASTAMENTO - CÓD

CUIABA

OPTANTE

3

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	2.299,88
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.511,12
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.650,56
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	1.334,98
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	550,24
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	319,39
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.802,24
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.046,12
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	4.363,51
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.967,84
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.263,40
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	3.263,68
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Porto - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO FRANCISCO DE ARAUJO C FILHO		Nº DA CONTA NIF G.T.E. 16.0515.02556.96		FOLHA 2	
Nº DO P.I.S./P.A.S.E./C.P.F.	CARTÃO DE TRABALHO 614/064740	UNID. TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 04/09/87	DATA EXPIRAÇÃO 04/09/87	DATA DE ABERTURA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.T. INSCRIÇÃO N.O.T.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	11.937,81
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	10.143,09
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	44.229,38
SALDO DA CONTA		
REPOSITOS 23.188,65		
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 64.494,59		
TOTAL		87.683,24

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		R. de Conta no FGTS		Fl.	
FRANCISCO DE ARAUJO C FILHO		16.0515.02556.96		1	
Nº FG FASEL CN	Cart. de Trabalho	Unidade	Em Admissão	Em Opção	Em Opção Real
	614/064740	00000	04/09/87	04/09/87	
Agência Depositante	Nº Mesa Emprego	Situação da Conta	Tipo	Em Aberto	
CUIABA		OPTANTE	3	15/10/90 D	
Nome do Empregado		CGC - CPF - Inscrição do INPS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	1.354,59
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	730,51
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	1.177,98
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	2.388,77
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	4.791,33
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	25,75
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	590,43
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	1.092,70
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	1.344,41
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	1.464,73
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	1.964,15
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	23,18-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	16.902,17-

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXFURGADA.

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris S/A

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FCTB		Ft	
FRANCISCO DE ARAUJO C FILHO		16.0515.02556.96		1	
Nº do NISSEI CM	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Opção	Di. Opção Res.
	614/064740	00000	04/09/87	04/09/87	
Agência Depositadora	Nº Matr. Empresa	Situação da Conta	Lim.	Di. Alter. CDB	
CUIABA	000000000	OPTANTE	3		
Nome da Empresa		C/C. CPF - Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		Cidade	UF		
PALACIO PAIÃO CPA		78000	CUIABA		MT
Movimentação da Conta					

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	43.453,86
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	44.229,38
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	8,65-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	8,65
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	3,24-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	87.680,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	87,68
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	77,08
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	77,87
01/05/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	265,56
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	447,30
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	399,10
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	730,51

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
23,18	2.061,92	2.085,10

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

181

Comunicação Interna

DE SERVIDOR DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	DATA 21/09/94	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I. S/N	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor, Pelo comunicado recebido da Divisão de Registro e Acompanhamento, fomos notificados de que nossas férias referentes ao período aquisitivo 93/94, conforme ESCALA aprovada pela Diretoria, deveriam ser gozadas a partir desta data (21/09), com término em 20/10/94. Entretanto, por força de acúmulo de serviço nesta Divisão, não temos condições de nos afastarmos das atividades na Companhia para gozo das mencionadas férias. Nessas condições, estamos com a presente, solicitando de Vossa Senhoria autorização para a remuneração do período acima referenciado na Folha de Pagamento do mês de setembro/94. Atenciosamente, FRANCISCO DE ARAÚJO CALHÃO FILHO - Servidor da D. P. -		
ENVIADO POR FRANCISCO CALHÃO (Marajá)	DESTINADO A DR. FRANCISCO LIMA FILHO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DATA	05.04.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSO HUMANOS	N.º DA C.ª	035/95
ASSUNTO	(Encaminhamento faz). Senhor Coordenador: Em anexo estou encaminhando cópias das Portarias: 31/93, 61/93-A, 64/93-A, 09/94, 011/94, 12/94, 29/94, - 30/94, 31/94, para serem arquivadas em minha pasta funcional. Atenciosamente <i>Francisco de Araújo Calhão Filho</i> FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO <i>À Div. de Registro e acompanhamento p/ anotações e arquivos Em 05/4/95</i> <i>Amado Pompeu de Campos</i> Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT		
ELABORADO POR	FRANCISCO DE A.C.FILHO	DESTINADO A	AMADO AMADO POMPEU DE CAMPOS
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO	DATA 12/07/95
PARA COORDENADOR DE RECURSO HUMANO	N.º DA C.I. 07/95
ASSUNTO Solicitação [faz].	
Senhor Coordenador:	
Eu FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO, Servidor desta CIA, lotado na Associação dos Servidores da CODEMAT, venho por meio desta requerer minha Licença Premio referente ao período de aquisição 87-92, a partir do dia 24/07/95 a 24/08/95, ficando assim 02 meses para serem marcados em data oportuna.	
OBS: a solicitação refere-se ao PROC. 1311/94 arquivado em minha pasta.	
DE ACORDO	Atenciosamente à Div. Reg. & acompanhamento anotações e arquivo. Em 12/7/95 Amadeu F. Pompeu de Campos Coordenador do Recursos Humanos
Arlene Aparecida da Silva Diretora Presidente - A.S.C.	
ENVIADO POR FRANCISCO DE A. CALHÃO FILHO	DESTINADO A AMADEU POMPEU DE CAMPOS
RECEBIDA EM	

**COD**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO PARANÁ GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT		DATA	10/08/95
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT		Nº DA C.I.	015/95
ASSUNTO				
Solicitação Faz:				
De Acordo com a CI Nº 07/95 de 12/07/95 desta A.S.C. Que o assunto requerido era Licença Prêmio de 24/07/95 à 24/08/95; devo-lhe esclarecer o seguinte: Devido o acúmulo de trabalho na A.S.C. E atendendo solicitação a Diretoria da A.S.C. Retornei as minhas atividades normais no dia 09/08/95. Ficando 15 (Quinze Dias) em haver para ser requerida em outra oportunidade.				
VISTO:				
Arlete Aparecida da Silva Diretora Presidente - A.S.C.		FRANCISCO DE ARAÚJO CALHÃO FILHO (SERVIDOR)		
ENVIADO POR	FRANCISCO ARAÚJO CALHÃO	DESTINADO À	BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA	RECEBIDA EM

10/08/95

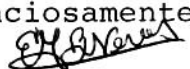
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Área Financeira /Contabilidade	DATA	25.06.92
PARA	Liquidante	N.º DA C.I.	071/92
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Através da presente, solicitamos a V.Sª., autorização para pagamento das férias relativo ao período aquisitivo do mes de julho/92 dos servidores abaixo relacionados na folha de pagamento do mes de junho/92, considerando a necessidade da permanência dos mesmo no mes de julho, tendo-se em vista o acumulo de serviços na área contábil e patrimônio. Outrossim, esclarecemos a V.Sª., que os servidores entrarão em gozo de férias de acordo com a seguinte escala: -Francisco de Araujo Calhão Filho - set/92 -Edwiges Madalena Bispo Neves - dez/92 -Jonas Garcia - dez/92 Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente <i>[Handwritten signature]</i> DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES Resp. p/Contabilidade <i>[Handwritten signature]</i> Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE			
ENVIADO POR	Francisco G. de Andrade Lima Filho Diolete Mª. C.Mendes	DESTINADO À	Francisco G.A.L.Filho
		RECEBIDA	EM

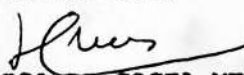
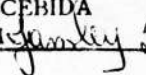
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ops/ÁREA DE PESSOAL	DATA : 08.09.92	
PARA LIQUIDANTE	N.º DA C.I. 744/92	
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Através da presente, vimos solicitar de V.Sª., a autorizar ao setor competente o pagamento num total de..... 2.220.120,00 (Dois milhões, d zentos e vinte mil, c nto e vinte cruzeiros), à favor de FRANCISCO DE ARAUJO CALHAU FILHO. Trata-se de pagamento de suas férias remuneradas relativo ao período de <u>90/92</u>, conforme requerimento do servidor datado de 08 de julho de 1 992. Atenciosamente <i>[Signature]</i> Vilazio de A. Pinto — CODEMAT —		
ENVIADO POR VILAZIO DE A. PINTO	DESTINADO A FRANCISCO G. DE A. L. FILHO	RECEBIDA EM <i>[Signature]</i>

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA FINANCEIRA/PATRIMÔNIO	DATA 20.01.93	
PARA ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C.I. 077/93	
ASSUNTO Senhor Responsável, Conforme CI Nº 071/92, de 25.06.92 (em anexo), encaminhada a essa Área, informamos que o servidor <u>FRANCISCO DE ARAÚJO CALHO FILHO</u> , não gozou a referida férias que <u>deveria</u> ser em setembro/92, devido o acúmulo de serviços na área contábil/Patrimônio. Outrossim, informamos que o referido servidor entrará em gozo dessa férias em época oportuna. Atenciosamente,  DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES Resp. p/Área Contab./Patrimônio  Glorivaldo Garcia Resp. p/Área Financeira CODEMAT		
ENVIADO POR DIOLETE MARIA C. MENDES	DESTINADO À VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM 20/01/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE Área Financeira /Contabilidade	DATA 25.06.92	
PARA Liquidante	N.º DA C. I. 071/92	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Através da presente, solicitamos a V.Sª., autorização para pagamento das férias relativo ao período aquisitivo do mes de julho/92 dos servidores abaixo relacionados na folha de pagamento do mes de junho/92, considerando a necessidade da permanência dos mesmo no mes de julho, tendo-se em vista o acúmulo de serviços na área contábil e patrimônio. Outrossim, esclarecemos a V.Sª., que os servidores entrarão em gozo de férias de acordo com a seguinte escala: -Francisco de Araújo Calhã Filho - set/92 -Edwiges Madalena Bispo Neves - dez/92 -Jonas Garcia - dez/92 Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente  DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES Resp. p/Contabilidade		
ENVIADO POR Diolete Mª. C.Mendes	DESTINADO A Francisco G.A.L.Filho	RECEBIDA EM  25/06/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	ÁREA FINANCEIRA / PATRIMÔNIO	DATA	07.12.92
PARA	ÁREA PESSOAL	N.º DA C.I.	130/92
ASSUNTO			
Encaminhamento (faz).			
Através da presente encaminhamos a V.Sª a Licen ça de FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO para os devidos fins.			
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos			
Atenciosamente,			
			
<i>ao servidor Dito p/ anotações e posterior arquivo</i>			
<i>Em 07/12/92</i>			
<i>Diólete Maria da Mendes</i> Responsável Contabilidade / Patrimônio			
<i>Vilázio de Arruda Pinto</i>			
CODEMAT			
ENVIADO POR DIOLETE Mª.C. MENDES		DESTINADO A VILAZIO DE ARRUDA PINTO	
		RECEBIDA EM	

*ENTREGADO NA
FOLHA DE PONTE**Seccao de
12/92*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO2254
OK**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DATA 26.08.93	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 79/93	
ASSUNTO Comunicação (faz). Senhor Coordenador: Pela presente, vimos comunicá-lo de que o servidor FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO encontra-se em viagem, desta Companhia, nesta data. <i>À Dir. Registro e acompanhamento p/ conhecimentos e anotação,</i> <i>Em 30/08/93</i> <i>Vilazio de Almeida Pinto</i> Coordenador de Rec. Humanos <i>Atenciosamente</i> <i>Benedito Ribeiro da Costa</i> Chefe da Divisão de Material e Patrimônio		
ENVIADO POR BENEDITO RIBEIRO COSTA	DESTINADO A VILAZIO A. PINTO	RECEBIDA EM 27/08/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2254

LPM/CHINE
NO PINTO**Comunicação Interna**

DE	Divisão de Material e Patrimônio	DATA	07.07.93
PARA	Coordenadoria de Recursos Humanos	N.º DA C. I.	63/93
ASSUNTO	Comunicação (faz). Senhor Coordenador, Pela presente, vimos comunicá-lo de que o servidor FRANCISCO DE ARAÚJO CALHÃO FILHO encontra-se em viagem a serviço, acompanhando as avaliações dos bens patrimoniais desta Companhia que estão sendo realizadas pela firma Patrimonial do Brasil. <u>07.07.93 a 16.07.93.</u> <i>à Div. de Registro e Acompanhamento</i> <i>pl conhecimento, anotação quanto</i> <i>ao abono das faltas.</i> <i>Em 08/7/93</i> <i>Visto.</i> Evilázio de Arruda Pinto Coordenador de Rec. Humanos Atenciosamente <i>Benedito Ribeiro da Costa</i> Assessor da Divisão de Material e Patrimônio		
ENVIADO POR	Benedito Ribeiro Costa	DESTINADO À	Evilázio A. Pinto
		RECEBIDA	EM

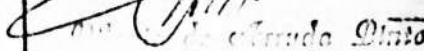
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*2254*
LANGUADO
*no pinto***Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DATA 02.08.93
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I. 68/93
ASSUNTO Comunicação (faz). Senhor Coordenador: Pela presente, vimos comunicá-lo de que o servidor FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO encontra-se em viagem a serviço, - acompanhando as avaliações dos bens patrimoniais desta Companhia - que estão sendo realizadas pela firma Patrimônial do Brasil, no - período de 26.07.93 a 31.07.93. <i>À dir. de Reg. e acompanhamento p/ conhecimento e anotação, qto ao abono das faltas.</i> <i>Em 02/8/93</i> <i>[Assinatura]</i> Vilázio de Arruda Pinto Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Benedito Ribeiro da Costa Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	
ENVIADO POR BENEDITO RIBEIRO COSTA	DESTINADO A VILAZIO A. PINTO
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DATA 16.06.93
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C. I. 54/93
ASSUNTO Solicitação (faz). Senhor Diretor: Tendo em vista que o servidor <u>FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO</u> , deixou de gozar suas férias referentes ao período - 91/92, por necessidade da sua permanência em serviço e, como atualmente também não podemos autorizá-las, uma vez que o funcionário - está participando do curso de treinamento para informatizar o patrimônio da Companhia, vimos solicitar de V.Sª estudar a possibilidade de que as mesmas sejam remuneradas.	
<i>De acordo.</i> <i>Em 16.06.93</i> <i>Lella Ozabel Gomes</i> <i>Coordenadora de Apoio Administrativo</i> <i>Miguel</i> <i>Joaquim</i> <i>25/06/93</i> <i>Odete Pinheiro da Silva</i> <i>Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento</i> <i>Atenciosamente</i> <i>Benedito Ribeiro da Costa</i> <i>Chefe da Divisão de Material e Patrimônio</i>	
ENVIADO POR BENEDITO RIBEIRO COSTA	DESTINADO A FRANCISCO G.A.L. FILHO
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVIÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	DATA 23/06/93	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	N.º 84/93	
ASSUNTO Solicitação (faz)		
Senhor Diretor: Através da presente, solicitamos a V. S^a. autorizar o pagamento no valor de Cr\$ 21.955.176,00 (vinte e um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis cruzeiros) referente à INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS, relativas ao Período 91/92, autorizada pela C.I. nº 54/93, de 16.06.93-DIV.MAT. E PATRIMONIO, conforme discriminação no verso; desta. Atenciosamente,  Carlos Roberto Oliveira Costa Chefe Divisão de Salário e Encargos  Francisco G A L Filho Coordenador de Reg. Humanos		
ENVIADO POR CARLOS ROBERTO O COSTA	DESTINADO A FRANCISCO G A L FILHO	RECEBIDA EM 23/06/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*1 anexo de
em ficha de
férias***Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DATA	18/06/93
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I.	055/93
ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)			
Senhor Coordenador: Tendo em vista a notificação das férias do servidor Francisco de Araujo Calhão, referente ao período aquisitivo <u>92/93</u>, marcadas para serem gozadas a partir de <u>21-06-93</u> a <u>20-07-93</u>, vimos solicitar de V^a S^a. a transferência das mesmas para época oportuna. Atenciosamente <i>[Handwritten signature]</i> Benedito Ribeiro da Costa Chefe da Divisão de Material e Patrimônio			
ENVIADO POR Benedito R. da Costa		DESTINADO A Vilázio de Arruda Pinto	RECEBIDA EM

*Visto.
Em 18.06.93
Lelia Jzobel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo*



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C.G.C. 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/83

184 V

Comunicação Interna

DE	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT	DATA
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT	07/11/95
ASSUNTO		Nº DA C.I. 020/95

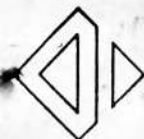
Com a presente estamos comunicando que em virtude dos trabalhos desta A. S. C. não foi possível a liberação do servidor FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO para entrar em gozo de suas férias no mês de Setembro/95, ficando assim para ser marcada em data oportuna.

Atenciosamente ..

Arlete Aparecida da Silva

Arlete Aparecida da Silva
Diretora Presidente - A.S.C.

ENVIADO POR ARLETE AP. DA SILVA	DESTINADO À BENEDITO FRANCISCO ALMEIDA	RECEBIDA EM
------------------------------------	---	----------------



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

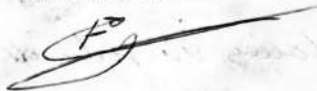
DE	SEMP- SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA	09.08.88
PARA	SEAP- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	Nº DA C.I.	47/88
ASSUNTO			
Encaminhamento (Paz) Com a presente encaminhamos a V.Sa, os CERTIFICADOS dos servidores FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO E BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO, que participaram do XVI CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL no período de 25 a 29 de Julho de 1988. <i>Visto</i> <i>Arquivar na pasta dos servidores</i> <i>esc. 09-08-88</i> <i>Arlete Pinheiro F. Carvalho</i> <i>Arlete Pinheiro F. Carvalho</i> Ch. do Setor de Material e Patrimônio -CODEMAT- <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Chefe do Setor de Administração Pessoal			
ENVIADO POR	ARLETE P.F. CARVALHO	DESTINADO A	TABAJARA PEREIRA MACIEL
RECEBIDA EM			

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SEMP-SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA	10.08.89
PARA	SEAP-SETOR ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	N.º DA CL.	082/89
ASSUNTO	Comunicação (faz)		
Com a presente, venho solicitar de V.Sª, que me seja concedido a transferência do período das minhas férias para o mês de Dezembro próximo. Sem outro particular, penhoro meus agradecimentos. <i>(Assinatura)</i> Atenciosamente. Visto. <i>mmk</i> <i>Vst</i> <i>Proceder anotações no ficho de férias, somente o 1º dia para dezembro/89</i> <i>(Assinatura)</i> <i>10</i> <i>08</i> <i>89</i>			
ENVIADO POR	FRANCISCO A.C.FILHO	DESTINADO A	MAGDA APARECIDA MELLO ROSA
		RECEBIDA	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE /emg. Setor de Material e Patrimonio	DATA 05.12.89
PARA DAG	N.º DA C.I. 99.89
ASSUNTO	
Através da presente informamos a V.Sª, que a partir do dia 26.12, entrarei em gozo das minhas férias referente ao ano 88/89. Atenciosamente  FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO	
ENVIADO POR Francisco C. Filho	DESTINADO A Magda A. Melo Rosa
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO	DATA	17.04.90
PARA	DIRETOR ADM. FINANCEIRO	N.º DA C.I.	
ASSUNTO			
Solicitação (faz).			
Solicitamos a V.Sª, autorização para antecipação do gozo de minhas férias no período 89/90, tendo em vista - necessidade de atender problemas particulares inadiáveis.			
<i>Autorizado</i> À DREH PARA PROVIDENCIA 19/04/90 <i>João Moacir Witczak</i> Dir. Adm. Financeiro CODEMAT -		Atenciosamente, <i>[Signature]</i> FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO	
ENVIADO POR FRANCISCO DE A. CALHÃO FILHO		DESTINADO A JOÃO MOACIR WITCZAK	
		RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

Do SEAP

Para antecipar o período
de férias do referido servidor para
o mês de Junho/90.

20.04.90

Popea

20/4

Visto

Proceder anotações na ficha funcional, férias e
posterior arquivar no past.

Esd 20. 4. 90


Cabralia

Gerente Setor Adm. Pessoal

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEMP- SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA 30.08.88	
PARA DAG- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I. 48/88	
ASSUNTO Comunicação (faz) Comunicamos a V.Sa que Francisco de Araujo Calhão Filho, entrará em gozo de suas ferias regulamentares a partir de- 26.09.88, referente ao periodo de 87/88 Atenciosamente  Arlete Dinheiro F. Carvalho Ch. do Setor de Material e Patrimônio - CODEMAT -		
ENVIADO POR ARLETE P.F. CARVALHO	DESTINADO A MAGDA APARECIDA MELLO ROSA	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

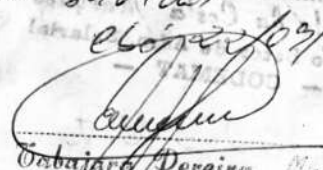
DE	Diretoria Administrativa Financeira	DATA	04.09.87
PARA	CEA/DIAF	Nº DA C.I.	292187
ASSUNTO			

Através da presente, autorizo a contratação do Sr. Francisco de Araujo Calhaó Filho, como Agente Administrativo nível 17, a partir de 04/09/87, lotando o mesmo no Setor de Material e Patrimônio.

Atenciosamente


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro.

*Arquivar-se na pasta
do Serviço*

04/09/87


Oribajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

ENVIADO POR
Benedito H. de Carvalho
Neto

DESTINADO A:
Walter Motta Noronha

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	FRANCISCO DE ARAÚJO CALHAO FILHO	DATA	30.08.90
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I.	S/N
ASSUNTO Solicitação (Faz):			
OK Considerando a impossibilidade de gozar as minhas férias, referente ao período aquisitivo 89/90, venho solicitar à V.Sª., a possibilidade de se autorizar a remuneração das mesmas. Tal pedido prende-se ao facto de estar precisando saldar compromissos financeiros urgentes. Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Francisco de Araujo Calhao Filho <i>Set 190</i> <i>Parado em fiche</i> <i>Finonceiro</i> <i>05.09.91</i> <i>Almeida</i>			
ENVIADO POR	FRANCISCO DE A.C.FILHO	DESTINADO A	ESTR. ANTONIO P. CARVALHO
		RECEBIDA EM	

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEMP: SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA	15.06.90
PARA	DAG DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.	14/90
ASSUNTO			
Através da presente solicitamos de V.Sª que me seja concedido a transferencia das minhas férias para o mês de <u>Se</u>tembro próximo.  Atenciosamente,			
ENVIADO POR FRANCISCO DE A.C.FILHO		DESTINADO A MAGDA APARECIDA MELLO ROSA	
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIV.ADM.GERAL (DAG)	DATA	27/09/91
PARA	CEA/DIAF	N.º DE	
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Com a presente solicitamos de V.Sa., autorização para a transferência das férias regulamentares do servidor <u>FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO</u>, que estão marcadas para o período de Setembro/91 e que por acúmulo de serviço no Setor o referido servidor só poderá ausentar no mês de Janeiro/92. Atenciosamente <i>Erenil Maria Gomes Martins</i> ERENIL MARIA GOMES MARTINS Ch. Div. Adm. Geral <i>Ricardo de Freitas Junior</i> Ricardo de Freitas Junior Diretor Adm. Financeiro CODEMAT <i>LA M. G. A. O.</i> <i>CEA/DIAF</i> <i>20.09.91</i>			
ENVIADO POR	ERENIL M ^a GOMES MARTINS	DESTINADO A	EDWIGES M.B. PROVATTI
		RECEBIDA	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEMP-SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA 23.01.92
PARA DAG-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I. 10/92
ASSUNTO Solicitação (Faz). Conforme xerox CI 26/91 de 21.09.91 solicitei autorização p/ transferir minhas férias p/ Janeiro 92, mas em razão de acúmulo de serviço, solicito transferir a mesmas fe rias por período oportuno. Atenciosamente, <i>[Signature]</i> Dito Foi 30/01/92 <i>[Signature]</i> Para meus arquivos <i>[Signature]</i> 24/01/92	
ENVIADO POR FRANCISCO DE A. CALHÃO	DESTINADO A RONALD MUZZI FILHO
RECEBIDA EM	

À CEAR/DIAF
Submetidos à apreciação
de V. Sa. em 23/01/92

[Signature]
RONALD MUZZI FILHO
CH. DIV. ADM. GERAL

1477 CHD

**COLEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIV.ADM.GERAL (DAG)	DATA	27/09/91
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C.I.	026/91
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Com a presente solicitamos de V.Sa., autorização para a transferência das férias regulamentares do servidor FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO, que estão marcadas para o período de Setembro/91 e que por acúmulo de serviço no Setor o referido servidor só poderá ausentar no mês de Janeiro/92. Atenciosamente <i>E. Gomes</i> ERENIL MARIA GOMES MARTINS Ch. Div. Adm. Geral			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
ERENIL M.ª GOMES MARTINS	EDWIGES M.B. PROVATTI		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.254Nome do Empregado: FRANCISCO D' ARAÚJO CALHÃO FILHOResidência: TV. das Palmeiras Nº 44Telefone: Rec. 05 - Base 02 - Set. Centro Sul 10p-78.070Idade 29 anos, Data de Nascimento 05 / 09 / 58 lugar
do nascimento CUIABÁ - MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai FRANCISCO D' A. CALHÃO Nacion. BRAS.Mãe MARICILDA V. CALHÃO Nacion. BRAS.Beneficiários OS FILHOS

Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

N.º da Cart. Prof. 64.740 Série 614ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Cart. Nac. de Habil. Nº

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 04.09.87Cargo que ocupa AG. ADM.Remuneração 15.094,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 04 de SETEMBRO de 19 87

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
de de 19

Polegar Direito

XVI
Congresso Nacional de
Servidores Públicos
do Brasil

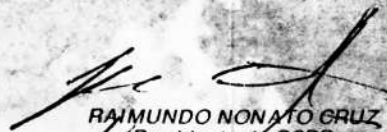


CERTIFICADO

A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB confere o presente a **FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO**
FILHO. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. da FESPEMAT
por haver participado no XVI CONGRESSO NACIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL, realizado na
cidade de Cuiabá, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 25 a 29 de julho de 1988.

Cuiabá, 29 de julho de 1988.


BENEDITO DALTRO
Presidente da ASPEMAT


RAIMUNDO NONATO CRUZ
Presidente da CSPB


ALFREDO GRANJA
Presidente da FespeMAT

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS:

- 1.1. NOME: Francisco D' Araujo Calháo Filho
- 1.2. NACIONALIDADE: Brasileiro
- 1.3. NATURALIDADE: Cuiabá - M.T
- 1.4. DATA DE NASCIMENTO: 05 de Setembro de 1958
- 1.5. FILIAÇÃO: Francisco D' Araujo Calháo e
Maricilda Viudes Calháo
- 1.6. ESTADO CIVIL: Casado
- 1.7. ENDEREÇO: TV. das Palmeiras Nº 44/ Aptº 302
Bairro Quilombo Cuiabá - M.T

2. DOCUMENTAÇÃO.

- 2.1. CARTEIRA DE IDENTIDADE: 013922 - S.S.P. - M.T
- 2.2. CARTEIRA PROFISSIONAL: 64740 Serie 614ª M.T
- 2.3. C.E.P 156.804.101/25
- 2.4. TITULO DE ELEITOR: 74174518-48 1ª Zona 182 Seção
- 2.5. CERTIFICADO DE RESERVISTA: 372543 SERIE - H

3. FORMAÇÃO ESCOLAR.

- 3.1. CURSO PRIMARIO: Escola Estadual Barão de Melgaço
de 1966 á 1971
- 3.2. CURSO GINASIAL: Escola Estadual Barão de Melgaço
de 1971 á 1978
- 3.3. CURSO CIENTIFICO: Associação Educacional Padrão
de 1981 á 1982.

Em curso o ultimo ano do Cientifico.

4. CURSOS.

4.1. OPERADOR CHAVE Realizado na Xerox do Brasil em 18-07-79

Rio de Janeiro.

4.4. APERFEIÇOAMENTO PARA FISCAIS DOS TRANSPORTES COLETIVOS

Realizado no Senac em 13-03-84 Cuiabá M.T

5. EXPERIENCIA PROFISSIONAL.

5.1. Auxiliar de Escritorio

Tintas Ypiranga S.A Rio de Janeiro

De 10 de julho de 1979 á 06 agosto de 1979

5.2. Caixa

Banco Financal S.A Cuiabá M.T

De 03 de dezembro de 1979 á 13 de outubro de 1980

5.3. Auxiliar de Fiscalização

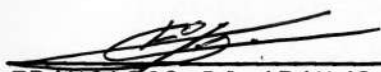
Prefeitura Municipal de Cuiabá

De 05 de junho de 1981 á 30 de maio de 1984.

5.4. Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização

Secretaria de Administração (Fazenda)

De 28 de maio de 1984 á 30 de março de 1987.


FRANCISCO D' ARAUJO CALHÃO FILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Escrevente Juramentada

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. 71/A

FOLHA n. 151

TÉRMO n. 91.750

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada
uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 12 de Novembro de 1.985 às
15:40 horas n. Hospital Universitario Julio Muller - Nesta Capital-MT

com o nome de ***** ANA KAROLINA DE MATTOS CALHÃO *****
filh a do cidadão Francisco de Araujo Calhão Filho .//
e de D. Luci de Mattos Calhão .//

Registrado 25 de Novembro de 1985

Obs.: DECALHANTE O PAI.//

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 25 de Novembro de 19 85

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

[Assinatura]
Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cuiabá 3º Ofício

VEIGA

RECONHECER
NO

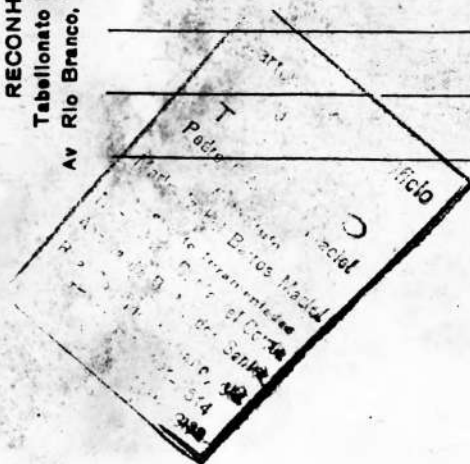
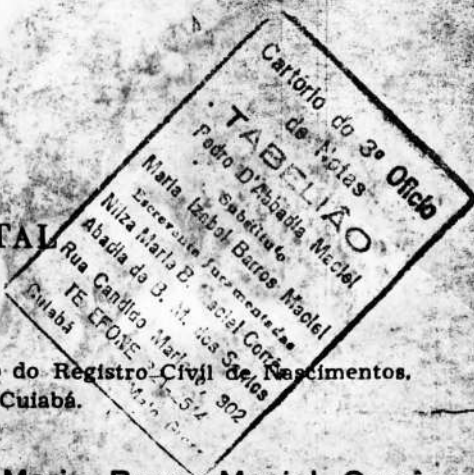
TABELIONATO

Rua Libero Badur, 283 - Loja 20 - S. Paulo

RECONHECER FIRM

Tabellionato Generoso Ponos Fo.

Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



RECONHECER

NO

TABELIONATO

VEIGA
Rua Libero Bodaró, 293 - Loja G - São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Maria Isabel Barros Maciel
3. TABELIA

Cartório 3.º. Oficial
de Notas

TABELIA

Maria Isabel Barros Maciel
Substituta

Abadia B. M. L. dos Santos
Escrevente Juramentada

Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins

Hercília de B. Maciel Hagge

L. CANDIDO MARIANO, 802
TELEFONE 321-2514

CUIABÁ — MT

Registro Civil

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabelia Substituta

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda de Araújo Martins
Escrevente Juramentada

Livro nº 157/A.....

FOLHA nº 24 //....

TERMO 166:238..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança de sexo MASCULINO nascida no dia 13 de DEZEMBRO //...de 1.993.

às 11:30 //.... horas n. a CLINICA FEMINA NESTA CAPITAL-MT... com o nome de

FELIPE DE MATTOS CAIHÃO //..

filho do cidadão FRANCISCO DE ARAÚJO CAIHÃO FILHO //..

e de DA LUCI DE MATTOS CAIHÃO //..

sendo seus avós paternos FRANCISCO D'ARAÚJO CAIHÃO //..

e DA MARICILDA VIUDES CAIHÃO //..

e maternos HANLETE DE MATTOS //..

e DA LUIZA VARGAS DE MATTOS //..

Registrado 17 de DEZEMBRO //...de 19 93.

Obs.: DECLARANTE O PAI //....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 17 de DEZEMBRO //....de 1.993

[Assinatura]

Oficial do Registro Civil

Maria Isabel Barros Maciel
Tabelia do 3.º. Oficial de Notas
Cuiabá - MT

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio

Cartório 3.º. Oficial
de Notas
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel
Substituta
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrevente Juramentada
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
L. CANDIDO MARIANO, 802
TELEFONE 321-2514
CUIABÁ - MT

VEIGA

RECONHECER NO

TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 283 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Genereose Ponce Fo.
Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.



Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 85-A.....

FOLHA n. 214-Vº.....

TÉRMO n. 107.800...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 1º de Agosto de 1.987 às 17:55 horas no Hospital Julio Muller nesta Capital - MT

com o nome de ETIENNE DE MATTOS CALHÃO

filho do cidadão Francisco de Araujo Calhão Filho

e de Luci de Mattos Calhão

sendo seus avós paternos Francisco D'Araujo Calhão

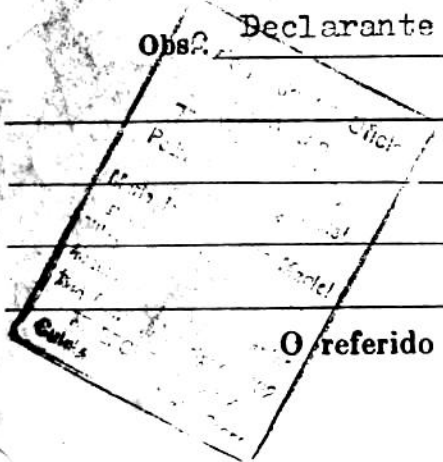
e Maricilda Viudes Calhão

e Maternos Hamlet de Mattos

e Luiza Vargas de Mattos

Registrado 03 de Agosto de 1987

Obs. Declarante o Pai



O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 03 de Agosto de 1.987

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil
Esc. Juramentada
Cartório 3º. Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.T. 61



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

FRANCISCO DE ARAUJO CALHAD FILHO

DATA DE NASCIMENTO

05/09/58

Nº INSCRIÇÃO

74174518 48

ZONA

001

SEÇÃO

0182

MUNICÍPIO/UF

CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Shalme Calhad

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

		ESQUEMA BASICO NO 19 ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DATA	VACINAS	ANTI POLIO	TRIPLICE DPTI	ANTI-SARAMPO	S.O.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA		12/1/86						
2ª	DATA LOCAL RUBRICA		10/6/86						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	16-68x86 IN A nps SIV	18/8/86 mssolo						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	16/8/87	18/8/87						

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série

Número

6442

644740

SIGNATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Agência de Prisão
Calhao Filho
 Loc. Nasc. Luanda
 Est. MT Data 05.09.58
 Filiação Agência de Prisão
Calhao e Marcello
Vide Calhao
 Est. Civil Solteiro Doc. N°
 Fls. 1 Liv. 1 Reg. Civil
 Outro doc. Ata N° 1
 Situação Militar Doc. 3725
9 RM Est. MT
 Naturalizado Dec. N° Em 1/1/

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em 1/1/
 Estado
 Obs.
 Data Emissão 09.02.79 DRT MT
ef

Cloris Agente Administrativo
Agente Administrativo R. 24
Matrícula N° 24

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

10

CONVENIÃO DE TRABALHO

BENEF. E ÁCID. TRABALHO

Empregador **TINTAS YPIRANGA S. A.**Rua **CONDE DE LEOPOLDINA° 701**Município **RIO DE JANEIRO Est. RJ**Esp. do estabelecimento **FAB. TINTAS - VERNIZES**Cargo **Assessor de Exatidão**C.B.O. nº **10**Data admissão **10 de julho** de 19 **79**Registro nº **8551** Fls/FichaRemuneração especificada **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzeiros)****TINTAS YPIRANGA S. A.****Ass. do Empregador ou a quem a Gerência Geral Rel. Industrial****Ass. do Empregador ou a quem a Gerência Geral Rel. Industrial****Ass. do Empregador ou a quem a Gerência Geral Rel. Industrial****Ass. do Empregador ou a quem a Gerência Geral Rel. Industrial****Ass. do Empregador ou a quem a Gerência Geral Rel. Industrial****Ass. do Empregador ou a quem a Gerência Geral Rel. Industrial****Ass. do Empregador ou a quem a Gerência Geral Rel. Industrial****Ass. do Empregador ou a quem a Gerência Geral Rel. Industrial**

CONTRATO DE TRABALHO

11

banco financeiro saEmpregador **banco financeiro sa**Rua **Rua Alencastro** Nº **70**Município **Cuiabá** Est. **MT**Esp. do estabelecimento **Bancário**Cargo **Praticante**C.B.O. nº **03**Data admissão **03 de Dezembro** de 19 **79**Registro nº **3.800,00 (Três mil e oitocentos cruzeiros)****banco financeiro sa****banco financeiro sa****banco financeiro sa****banco financeiro sa****banco financeiro sa****banco financeiro sa****banco financeiro sa****banco financeiro sa****banco financeiro sa****banco financeiro sa**

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **Prefeitura Municipal de Cuiabá**Rua **Barão de Melgaco** Nº **3508**Município **Cuiabá** Est. **MT**Esp. do estabelecimento **Órgão Público**Cargo **Auxiliar de Fiscalização**

Ref. "8" C.B.O. nº

Data admissão **05** de **junho** de 19 **84**Registro nº **4.834** Fls/FichaRemuneração especificada **cr\$ 11.462,00****(onze mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros)**Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Prefeitura Municipal de Cuiabá

1º

Data saída **30** de **maio** de 19 **84**Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Secretaria Municipal de Administração

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/03/80 Para Cr\$ 4.654,82
 Na função de *Salvador*
 C.B.O. *1950* por motivo de *progressão*
 Assinatura do empregador *[assinatura]*

Aumentado em 01/04/80 Para Cr\$ 4.480,20
 Na função de *Carreira*
 C.B.O. *2068* por motivo de *progressão*
 Assinatura do empregador *[assinatura]*

Aumentado em 01/06/80 Para Cr\$ 4.345,62
 Na função de *Carreira*
 C.B.O. *2068* por motivo de *progressão*
 Assinatura do empregador *[assinatura]*

Aumentado em 01/09/80 Para Cr\$ 6.608,37
 Na função de *Carreira*
 C.B.O. *2068* por motivo de *progressão*
 Assinatura do empregador *[assinatura]*

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/03/80 Para Cr\$ 99.465,00
 Na função de *mesmo*
 C.B.O. *1950* por motivo de *progressão*
 Assinatura do empregador *[assinatura]*

Aumentado em 01/05/83 Para Cr\$ 40.437,00
 Na função de *mesmo*
 C.B.O. *2068/83* por motivo de *progressão*
 Assinatura do empregador *[assinatura]*

Aumentado em 01/09/83 Para Cr\$ 50.546,00
 Na função de *mesmo*
 C.B.O. *2068/83* por motivo de *progressão*
 Assinatura do empregador *[assinatura]*

Aumentado em 01/01/84 Para Cr\$ 60.655,00
 Na função de *mesmo*
 C.B.O. *2068/84* por motivo de *progressão*
 Assinatura do empregador *[assinatura]*

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.05.84 Para Cr\$ 109.179,00

Na função de a mesma

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Educação e Cultura
DREC de

ESTABELECIMENTO Escola Estadual de 1º Grau "Barão de Melgaço"			
CRIAÇÃO 04 - 07 - 1910		AUTORIZAÇÃO 172/75	
ENDEREÇO Praça da Republica		NÚMERO 1310118	
NOME DO ALUNO Francisco de Paula Calhais Filho			
DATA DE NASCIMENTO 05/09/58		NACIONALIDADE Bras	
NOME DO PAI Francisco D'Amato Calhais		NOME DA MÃE Maricilda Mendes Calhais	

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL										FORMAÇÃO ESPECIAL				RESULTADO FINAL	
	Português	Ingles	Ed. Art.	História	Geografia	O.S.P.B.	Matemática	Ciências	P. Saúde	E.M.C	Ens. Rel	E. Física	Prat. I. L.	Prat. Com.		Prat. Agri.
CARGA HORÁRIA I a IV																
CARGA HORÁRIA I a VIII	180	72	72	72	72	72	144	72	36	-	72					
1.ª SÉRIE																
2.ª SÉRIE																
3.ª SÉRIE																
4.ª SÉRIE																
5.ª SÉRIE																
6.ª SÉRIE																
7.ª SÉRIE																
8.ª SÉRIE																
OBSERVAÇÕES: Exames de expedição física biométrica. conf. de em vigor 6303 de 13/12/77																
LOCAL E DATA Guiala - 23/04/82																
Assinatura do Diretor Luiz Manoel de Farias																
Assinatura do Vice Diretor Oswaldo de Farias																



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Educação e Cultura
DREC de *Cuiabá*

ESCOLA EST. DE 1º GRAU
"BARÃO DE MILGASO"
CUIABÁ - MT.

ESTABELECIMENTO
Escola Estadual 1º grau "Barão de Milgaso"

criação
10/05/1910

Autorização
142/175

RECONHECIMENTO
1-1-1-1

Endereço
Praca da República

Número
131

C.P.
78000

FONE.
2850

NOME DO ALUNO
Francisco de Araújo Balhao Filho

DATA DE NASCIMENTO
05/10/1958

NATURALIDADE-ESTADO
Cuiabá - Mato Grosso

NACIONALIDADE
Brasileiro

NOME DO PAI
Francisco de Araújo Balhao

NOME DA MÃE
Maricilda Cundes Balhao

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL								FORMAÇÃO ESPECIAL				RESULTADO FINAL
	C. EXPRES.		EST. SOCIAIS		CIÊNCIAS		ART. 7º						
CONTEÚDOS													
CARGA HORÁRIA I a IV													
CARGA HORÁRIA V a VIII													
1.ª SÉRIE													95
Escola Est. 1.º gr. B. Milgaso	Cuiabá								Mato Grosso		1966		
	ESTABELECIMENTO								CIDADE		ESTADO		ANO
2.ª SÉRIE													10
Escola Est. 1.º gr. B. Milgaso	Cuiabá								Mato Grosso		1969		
	ESTABELECIMENTO								CIDADE		ESTADO		ANO
3.ª SÉRIE													84
Escola Est. 1.º gr. B. Milgaso	Cuiabá								Mato Grosso		1970		
	ESTABELECIMENTO								CIDADE		ESTADO		ANO
4.ª SÉRIE													61
Escola Est. 1.º gr. B. Milgaso	Cuiabá								Mato Grosso		1971		
	ESTABELECIMENTO								CIDADE		ESTADO		ANO
5.ª SÉRIE													
	ESTABELECIMENTO								CIDADE		ESTADO		ANO
6.ª SÉRIE													
	ESTABELECIMENTO								CIDADE		ESTADO		ANO
7.ª SÉRIE													
	ESTABELECIMENTO								CIDADE		ESTADO		ANO
8.ª SÉRIE													
	ESTABELECIMENTO								CIDADE		ESTADO		ANO
OBSERVAÇÕES													

OBSERVAÇÕES:

Cuiabá 10 de Janeiro 1974

Adeleide de Oliveira Fortes
SECRETARIO

Jayrakiakunborrendakata
DIRETOR

CARTÓRIO ACYLINO X. DO VALLE

Bel. WALTER FERREIRA DO VALLE

Bel. ROSANGELA FERREIRA DO VALLE
SUBSTITUTA

ALFREDO THEODORO

WALTHENIA FERREIRA DO VALLE

NICEIA SETUBAL DO VALLE

ESCREVENTES JURAMENTADOS

FONE N.º 231-2083

CORUMBÁ MS.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que a fls. 95Vº Livro E- 5 Termo; 1.675.==
foi inscrito de acordo com a Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973, o casamento
de FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO -e- LUCI VARGAS DE MATTOS.==

contraído
Perante o Pe. CLEMENTE DEJO.- e as testemunhas
MARCIO TOUFIC BARUKI -e- REGINA ARAUJO BARUKI.-

Ele, nascido em Cuiabá-MT.- aos cinco (05) de
setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, profissão
Func. Púb. Estadual.- domiciliado e residente em Cuiabá-MT.-

filho de FRANCISCO D'ARAUJO CALHÃO
nascido no Estado de Mato Grosso.-, domiciliado e residente
em Cuiabá-MT.- e Dª MARIÇILDA VIUDES
CALHÃO.- nascida no Estado de São Paulo.-

domiciliada e residente em Cuiabá-MT.-

Ela, nascida em Corumbá-MT.- aos vinte e sete
(27) de agosto de mil novecentos e sessenta e três, profissão
Estudante.== domiciliada e residente nesta cidade.-

filha de HAMLET DE MATTOS.-
nascido de Estado de Mato Grosso.-, domiciliado e residente
nesta cidade -e- Dª LUIZA VARGAS DE MATTOS.-

nascida na República da Bolívia.-,
domiciliada e residente em Santa Cruz-República da Bolívia.- a
qual passa assinar-se LUCI DE MATTOS CALHÃO.-

Observações: O casamento realizou-se no dia vinte e cinco
(25) de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), sob o
regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.-

O referido é verdade e dou fé.

Corumbá, 27 de Maio de 1985:

O OFICIAL

RECONHECER FIRMA

Tab. Generoso Ponce Fº.

Av. Rio Branco, 114 - 1.º and.

RECONHECER NO VEIGA

TABELIONATO

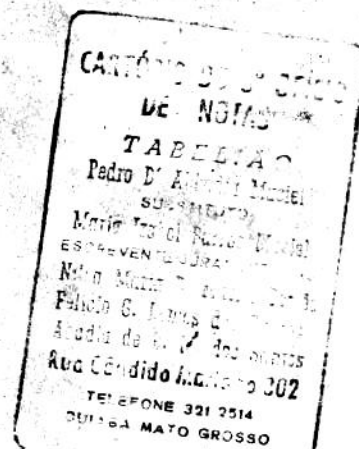
RUA LIBERO BARDARO, 293 - Loja G - S. PAULO

CARTÓRIO ACYLINO X. DO VALLE
DR. WALTER FERREIRA DO VALLE
(M. do Registro Civil)
Bel. Rosângela Ferreira do Valle
Substituta
Alfredo Theodoro
Walthenia Ferreira do Valle
Niceia Setubal do Valle
Escreventes Juramentados.
CORUMBÁ - MS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 27-A

FOLHA n. 57Vº

TÉRMO n. 27-725

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 12 de Maio de 1.980 às 20:45 horas, nesta Capital-MT : :: : ::::

: :::: : :::: : :::: com o nome de
: ::::: LEONARDO GIULIANO DE MIRANDA CALHÃO : :::::

filh o do cidadão FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO : :::::

e de D^a HELENA YLOISE DE MIRANDA : :::: : :::::

Registrado 16 de Maio de 19

Obs: Declarante... O Pai...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Maio de 19 8

Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CURSO: ADMINISTRAÇÃO		NATUREZA: APERFEIÇOAMENTO	
NOME: CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA		PERÍODO: 21.03.84 a 13.03.84	
CURRÍCULO	CONTINUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	COM. Nº
1. Ciências Humanas	Prof. Dr. Fernando de	15 hs	
2. Módulo Básico do Sistema de Transportes Coletivos	Prof. Dr. Demétrio de Almeida Carm. Lucila de Almeida Rogério Barbosa Gomes	05 hs	
3. Operacionais	Alm. Manoelito Claro de Oliveira	10 hs	
	Prof. Dr. Manoelito Claro de Oliveira	05 hs	
	Total	30 hs	

CERTIFICADO

3 1 0 0

RIO DE JANEIRO, 18 de Julho de 1979

Francisco de Araujo Calhaz Junior
Operador Chave

Instructora

NOME

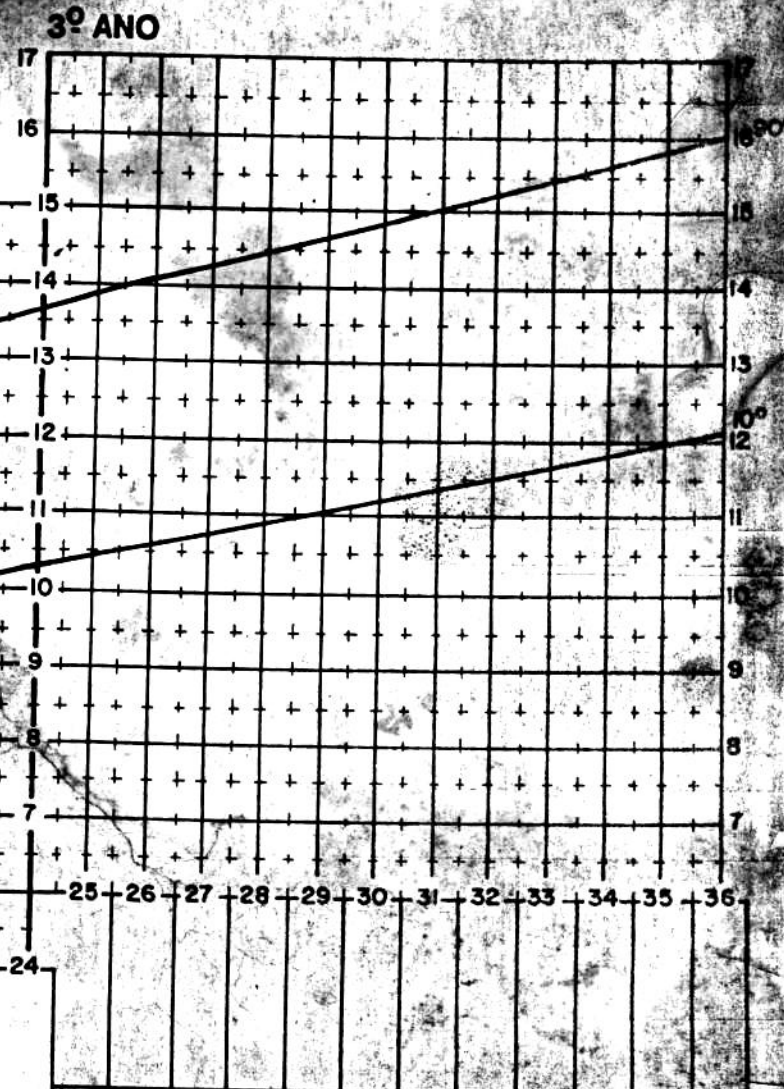
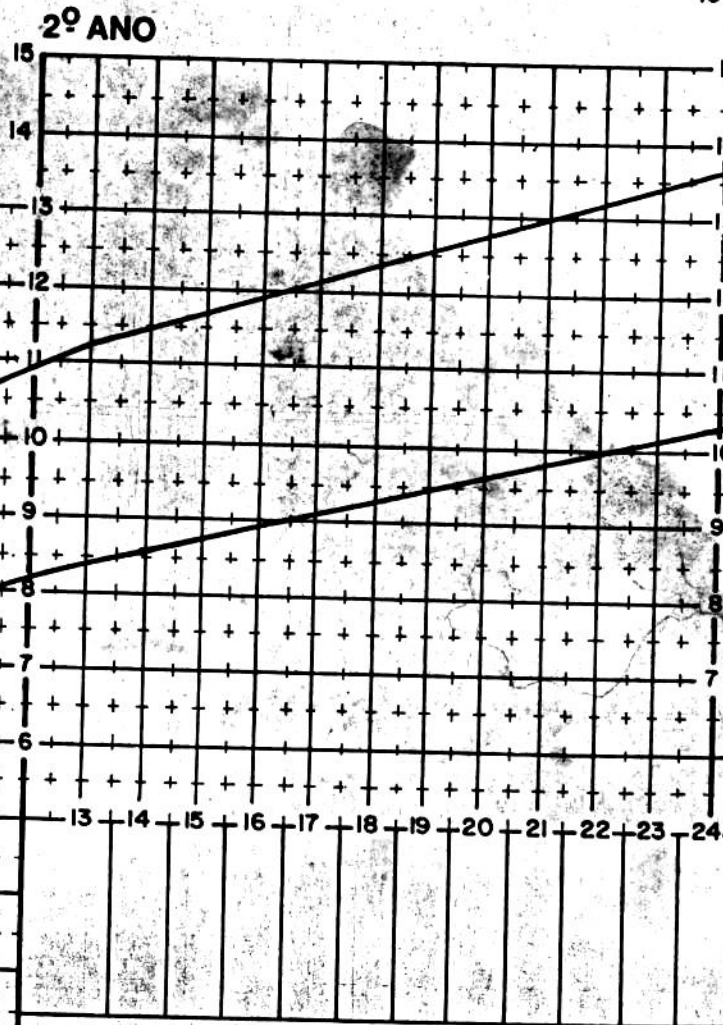
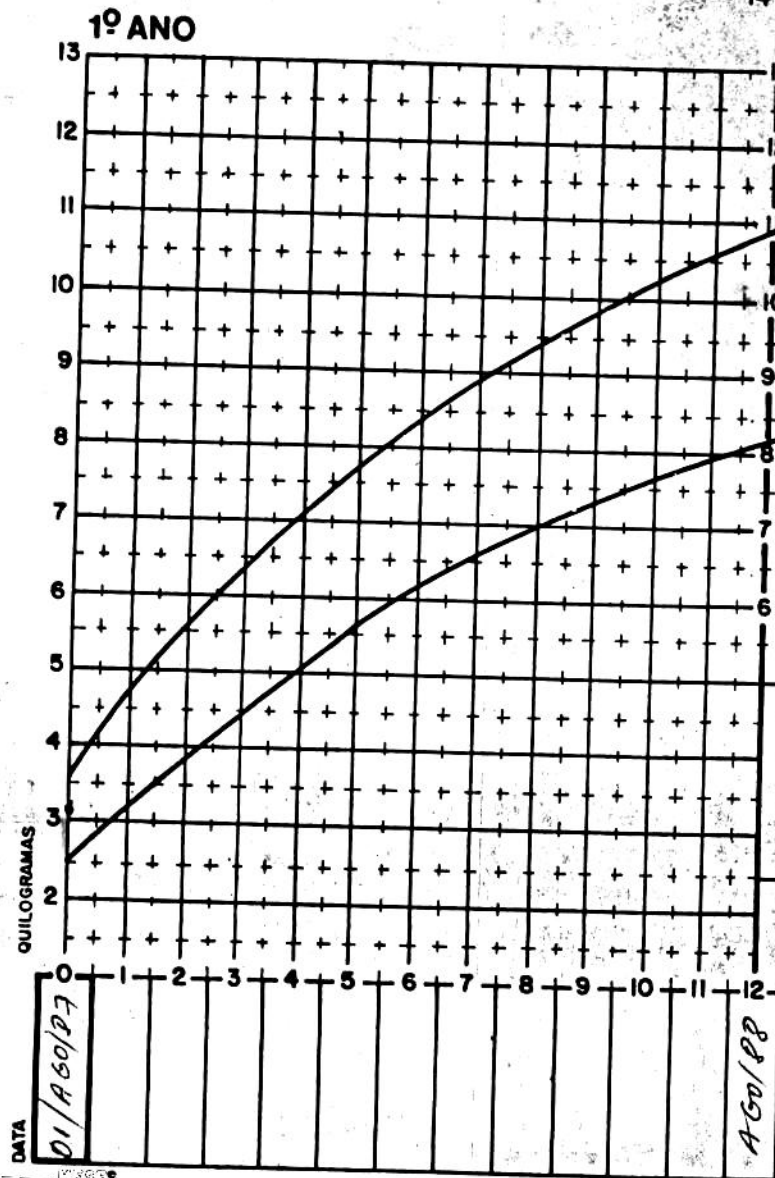
PESO AO NASCER

3.110



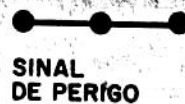
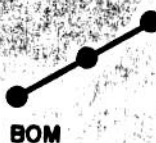
O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUCHE
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS.

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
PARA SEU FILHO.



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Problemas da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave



Apfor: 8 x 8
 Palla: 3040 ML: 49,50
 PC: 35
 PT: 33
 PA: 33,5
 Infus: A+

CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DIPIS

01 CÓDIGO PIS

108.69709.50.7

2 IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

NOME DO PARTICIPANTE

FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO

DATA DO NASCIMENTO

05/09/58

SEXO



MASCULINO



FEMININO

NOME DA MÃE

MARICILDA V CALHAU

3 IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

C.E.F. MATO GROSSO

CÓDIGO BANCO AGÊNCIA

901/0016

NOME / ENDEREÇO DA AGÊNCIA

GUIABA-PAIAGUAS
RUA BARAO DE MELGACO, 3465

101.023/1

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

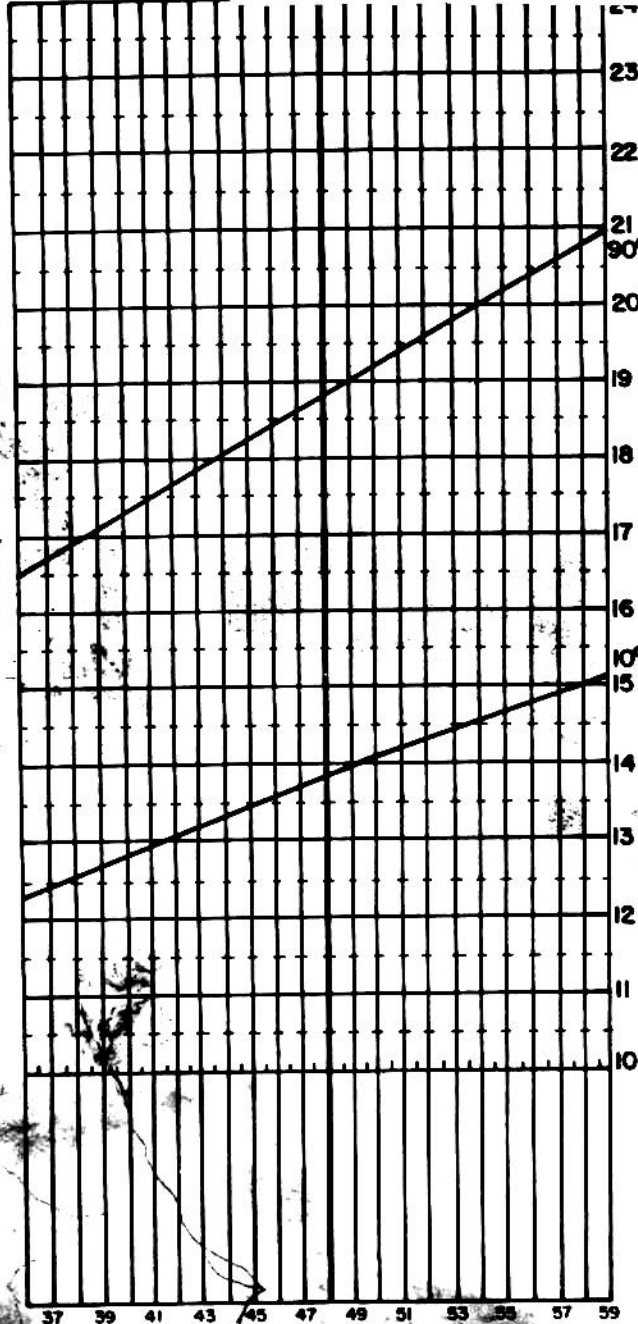
Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante
de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Ana Karoline de Mattos
Costa
DATA DO NASCIMENTO: 12/11/85
NOME DOS PAIS: Francisco de A. Baltes
e Louci de Mattos Baltes
ENDEREÇO: Rua Desolado
nº 350

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO



E REFERÊNCIA PARA PESQUISA

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

ETIENE DE MATTOS CALHÃO

NOME _____

Nº MATRÍCULA	DATA DA MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
		01/08/87

NOME DA MÃE _____

Luci Matos Calhaz

NOME DO PAI Filipe Augusto Colhado Filho.

ENDEREÇO

AGENDAMENTO

[illegible]

	VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
	ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTI-SARAMPO				
1ª DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V. 9-10-87 <i>[Signature]</i> MT FARM. INAMP	9-10-87 <i>[Signature]</i> MT FARM. INAMP	9-11-87 <i>[Signature]</i> MT					
2ª DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V. 13-10-87 <i>[Signature]</i> PSC MT	9-12-87 <i>[Signature]</i> MT	04 - MT ... <i>[Signature]</i>					
3ª DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V. 13-03-86 <i>[Signature]</i>							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.							

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 013922

BENEFICIÁRIOS

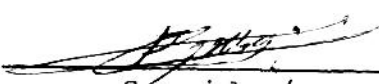
NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
LEONARDO GIOLIANO DE MIRANDA CALHÃO	12.05.80
ANA KAROLINA DE MATTOS CALHÃO	12.11.85
ETIENE DE MATTOS CALHÃO	01.08.87

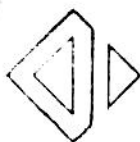
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 07 DE MARÇO DE 1988


Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Fernando Santana Rezende

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Natalia Tenuta Rezende13.09.88

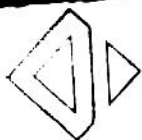
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO DE ALIMENTOS OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 18 / 10 / 88

Fernando Santana Rezende
Servidor(segurado)



CODEMAT

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040.72

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Filinto Pereira de Freitas

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<u>Erlan Pereira de Freitas</u>	<u>26.11.79</u>
<u>Everton Pereira de Freitas</u>	<u>01.06.81</u>
<u>Elida Virginia Pereira de Freitas</u>	<u>14.02.82</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 11 de agosto de 198

[Assinatura]
Servidor(segurado)

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATORIA
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATORIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATORIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Elida Virginia Pereira
Freitas
DATA DO NASCIMENTO: 14-12-82
NOMES DOS PAIS: Filinto P. Freitas
e Rita P. Freitas
ENDEREÇO: _____

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Everton Pereira de Freitas
DATA DO NASCIMENTO: 1/06/81
NOME DOS PAIS: Filinto Pereira de Freitas,
Rita Pedrosa de Freitas.
ENDEREÇO: _____

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Erlon P. de Freitas
DATA DO NASCIMENTO: 26-11-79
NOME DOS PAIS: Rita P. de Freitas
Filinto P. Freitas
ENDEREÇO: R. Comendador Henrique
Nº 811

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/83

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: Nº 093427 - Série 276

BENEFICIÁRIO

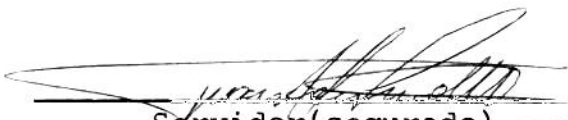
NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
ALESSANDRA TIEME MIYAKAWA PINHEIRO	04/08/79
TAISA KIROMI MIYAKAWA PINHEIRO	12/02/83
CATIENI CETSOMI MIYAKAWA PINHEIRO	15/04/85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,


Servidor(segurado)

CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO

- 1 - Dar os dois seios alternadamente em cada mamada, de três em três horas, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mame os 15 minutos. Nos primeiros dias de vida, os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- 2 - Deixar eructar depois de mamar em cada seio. Se demorar muito passar para o segundo, e depois, então fazer eructar.
- 3 - Após as mamadas, deite-o sempre de lado, e varie a posição.
- 4 - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puro ou adoçados com
- 5 - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "merthiolate". Limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- 6 - Não usar faixa umbilical.
- 7 - Dar banho completo diário. Enxugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- 8 - Agasalhe-o no inverno, e deixe-o a vontade no verão.
- 9 - Não acostuma-lo no colo, mantenha-o no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- 10 - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estiverem sujos ou molhados.
- 11 - Soluços, espirros, pequenas golfadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais, são ocorrências normais.
- 12 - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para a criança.
- 13 - Nunca dê urgente ou lavagens. Consultar com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertados.
- 14 - Cólicas são normais até o terceiro mês.
- 15 - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.



Clinica Infantil Pirilampo

Rua Gal. Valle, 224 - Fone 392-5971.

CARTÃO BIOMÉTRICO

DE:

DE: Vatieni CETSONI
Miyakawa. Puhure

FICHA: 7065

Mão:

Pal:

CONDIÇÕES DE NASCIMENTO

Em _____ As _____ Ponto _____

Apgar 1º Min. _____ 3º M _____ 5º M _____ 10º M _____

Peso: _____ Alt. _____ Pc _____ Pt. _____ Sexo: _____

Obstetra: _____

Padintu

Obs.: _____

1º ANO DE VIDA

[illegible]

12/02/83.

CUIDADOS COM O RECEM-NASCIDO

- I - Dar os 2 seios em cada mamada, de 3 em 3 horas, sempre alternando o que der em 1º lugar, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mame nem os 15 minutos. Nos 1ºs dias de vida os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida
- II - Deixar eructar depois de mamar em cada seio. Se demorar muito passar para o segundo, e depois então, fazer eructar.
- III - Após as mamadas deite-a sempre de lado e mude-a de posição
- IV - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou água filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puro ou adoçado com ...
- V - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "mertiolate", limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós-secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- VI - Não usar faixa umbilical.
- VII - Dê banho completo diário. Exugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- VIII - Agasalhe-a no inverno e deixe-a vontade no verão
- IX - Não acostume a criança no colo, mantenha-a no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- X - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estejam sujos ou molhados.
- XI - Soluços, espirros, pequenas golfadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mãos, evacuações esverdeadas ocasionais alternadas com evacuações normais são ocorrências normais.
- XII - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para criança.
- XIII - Nunca dê purgante ou lavagens. Cuidados com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertadas.
- XIV - Cólicas são normais até o 3º mês.
- XV - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.

CLÍNICA INFANTIL PIRILAMPO

Rua Gal. Valle, N.º 224 — Fone: 322-5971

CARTÃO BIOMETRICO

De: LAISA KIROMI MIYAKAWA
Pinhairo -

Ficha: 02976

Mãe: _____

Pai: _____

CONDIÇÕES NASCIMENTO

Em _____ às _____ Parto _____
Apgar 1.º m _____ 5.º m _____ 5 m _____ 10 m _____
Peso _____ Alt. _____ Pc _____ Pt. _____ Sexo _____
Médico: Obstetra _____ Pediatra _____
Observações: _____

1.º ANO DE VIDA

Data	Idade	Peso	Alt.	P. C.	Observações
12/02/83		3300	50	35	
15/03/83		4650	55	37	
14/04/83		5950	60	39	
21/6/83		7700	66	42	
20/07/83		8100	67	43,5	
15/08/83		8550	70	43	
02/11/83		9350	72	45,5	
24/12/83		9850	74	46	
12/1/84		11300	77	47	
05/01/85		13500	88	49	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO SEGURADO: FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: IDENTIDADE Nº 013922 SSP.MT

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
LEONARDO GIULIANO DE MIRANDA CALHÃO	12.05.81
ANA KAROLINA DE MATTOS CALHÃO	12.11.85
ETIENNE DE MATTOS CALHÃO	01.08.87

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 08. DE JULHO DE 1988


Servidor(segurado)

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomenda-
das.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante
de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

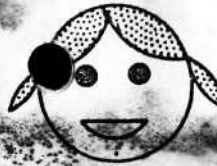
NOME: Ana Karoline de Mattos
Colthao
DATA DO NASCIMENTO: 12/11/85
NOME DOS PAIS: Francisco de A. Balhar
e Laura de Mattos Balhar
ENDEREÇO: Monel Bepoldino
nº 350

NOME

PESO AO NASCER

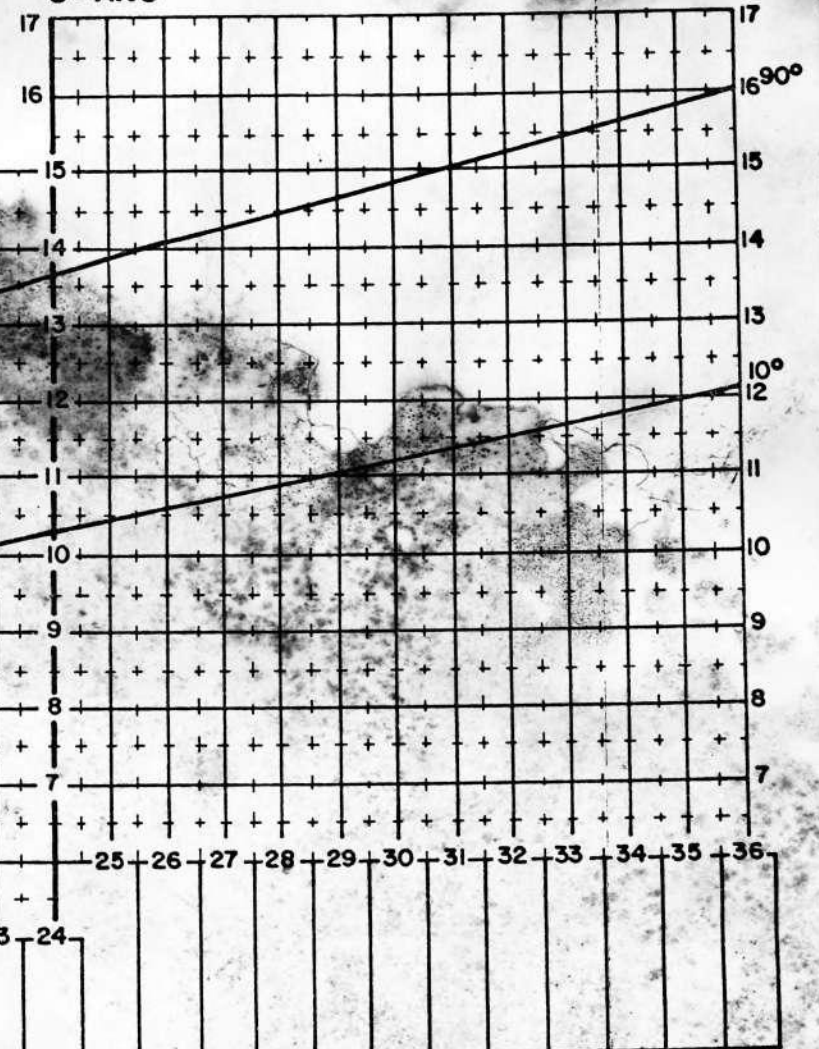
3.110

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO PARA SEU FILHO.

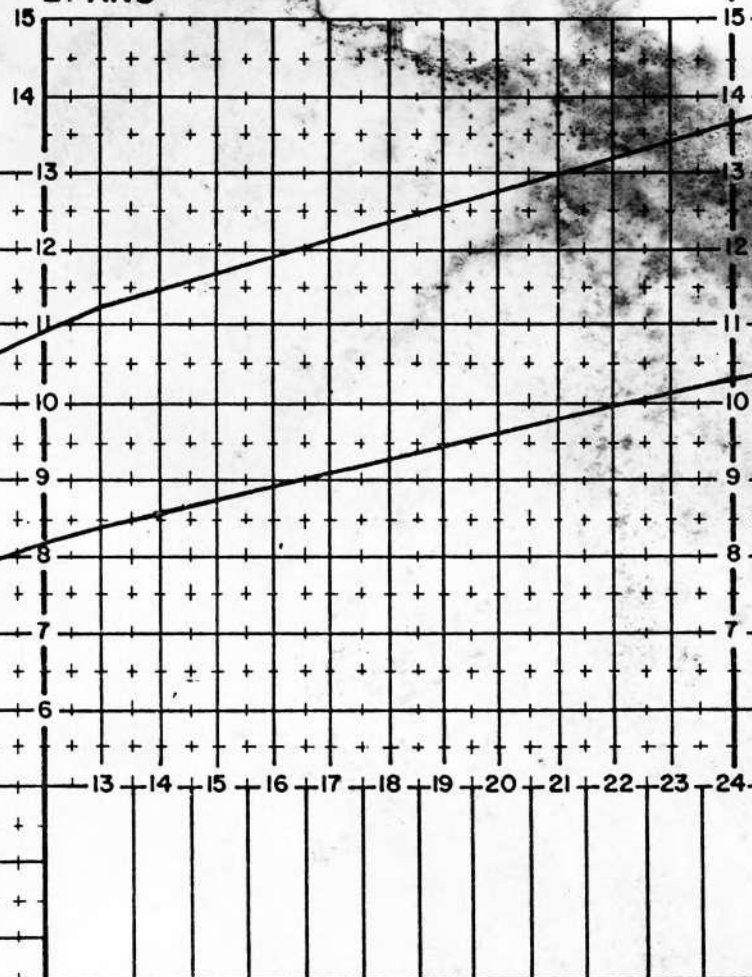


O SARAMPO, O TETANO, A DIFTERIA, A PARALISIA E A COQUELUCHE
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS.

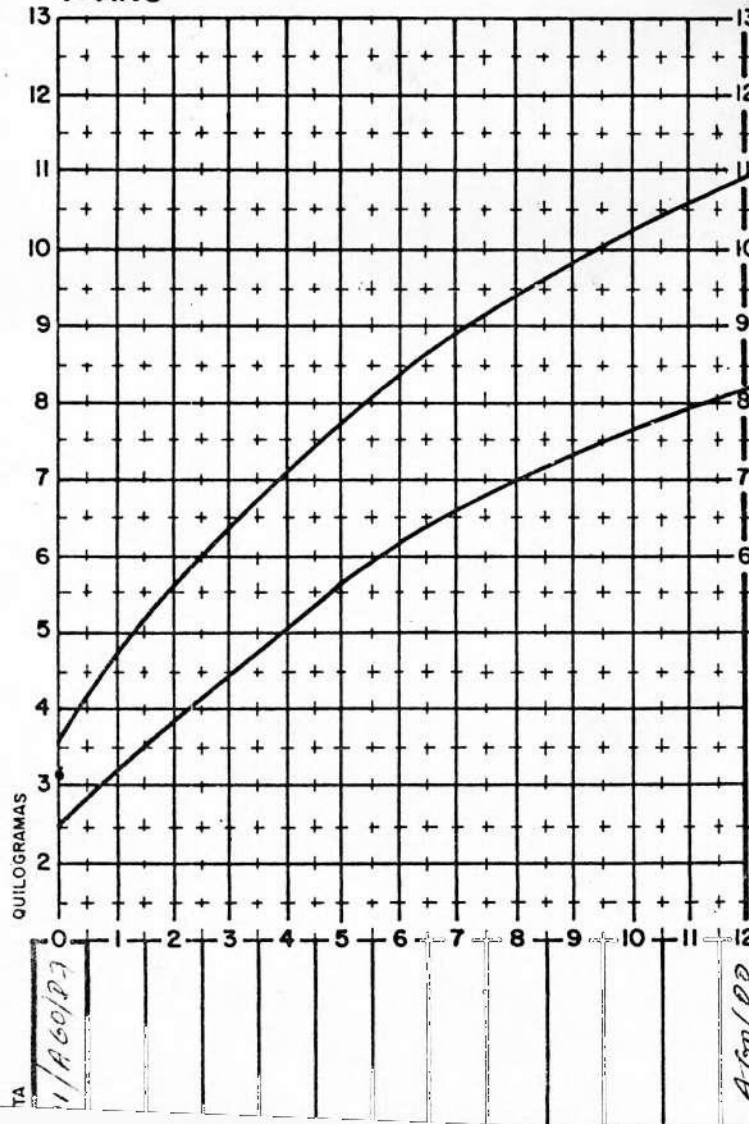
3º ANO



2º ANO



1º ANO



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.

BOM

SINAL DE PERIGO

GRANDE PERIGO

Apfor: 8 e 8

Palta: 3040 ME: 49,5

PC: 35

PT: 33

235

Infus: A+

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: FRANCISCO NORONHA MENEZES

PARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Antônio Patrício O Noronha	20.09.83

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de julho de 1988

Francisco Noronha Menezes
Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Fabrizio Jorge da Conceição

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<u>Râmela Priscila da Conceição</u>	<u>25.06.87</u>
<u>Patrícia Kelly da Conceição</u>	<u>20.06.88</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

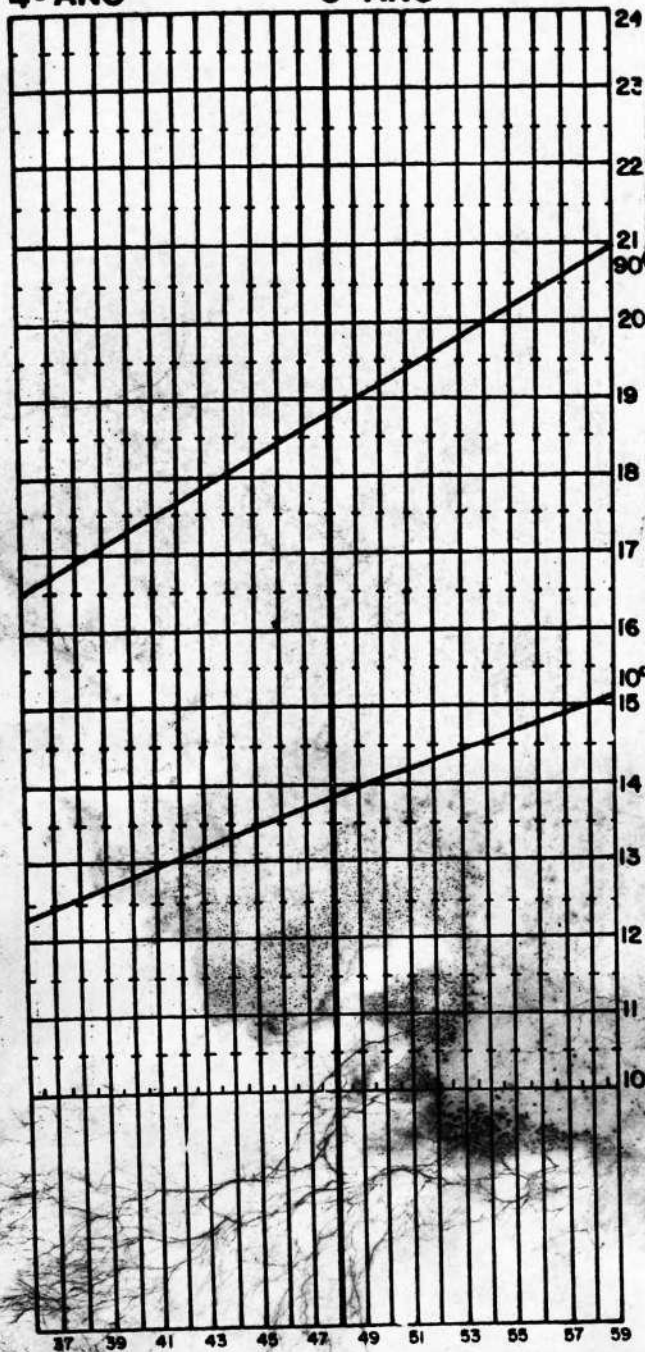
- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de agosto de 1988

Fabrizio Jorge da Conceição
Servidor(segurado)

5º ANO



PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

UNIDADE SANITÁRIA

NOME Patricia Kelly Conceição			
Nº MATRÍCULA	DATA DA MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
		20	06/88
NOME DA MÃE Kellys Silvana Pinheiro Mendonça			
NOME DO PAI Fabricio Jorge da Conceição			
ENDEREÇO Rua 3 Q 30 c/2 CPA II			
LOCAL DE REFERÊNCIA			

AGENDAMENTO

[illegible]

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA						OUTRAS VACINAS	
ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	AMTSARAMPO			TOX. TETÂNICA	
DATA RUBRICA C.V. P.V.	19-08-88		S 				
1ª DOSE							
2ª DOSE							
3ª DOSE							
REFORÇO							

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

510-431

NOME

NOME Ranula Priscilla do Carmo

Nº MATRÍCULA

Nº MATRÍCULA
2651

DATA DA MATRÍCULA

DATA DA MATRÍCULA
17 | 7 | 87

DATA NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO /
25 / 06 / 87

NOME DA MÃE

NAME DO BIRTH: Kellys Silvana P. Mendez

NOME DO PAI

ENDERBEC Fabrizio Jorge Cancian

ENDEREÇO

3. e.p.h 230.

LOCAL DE REFERÊNCIA

Q. 2

AGENDAMENTO

[illegible]

OUTRAS VACINAS

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS	
ANTIFOLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA	
DATA RUBENCA C.V. P.V.	29/12/88		29/12/88		
DATA RUBENCA C.V. P.V.	29/12/88				
DATA RUBENCA C.V. P.V.	29/12/88				
DATA RUBENCA C.V. P.V.	29/12/88				

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Fabíola Bordignon Quadros

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<u>Maíra Bordignon Quadros</u>	<u>05.07.75</u>
<u>Tarso Bordignon Quadros</u>	<u>09.04.84</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de julho de 1988.

Fabíola Bordignon Quadros
Servidor(segurado)

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

SECRETARIA
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

NOME: TARSO BORDIGNON QUADROS

DATA DO NASCIMENTO: 09.04.34

NOMES DOS PAIS: Fabiola Bordignon Quadros

Alvaro Pizzato Quadros

ENDEREÇO: Rua 38, nº 165 - Bca Esperança

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHOCARGO AG. ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO _____

SETOR SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIOMÊS NOVEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saida	Assin.	Ent.	Assin.	Saida	Assin.
01					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
02						SABADO		SABADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04					11:30	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
05					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
06					11:35	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
07					12:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
08						<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
09						SABADO		SABADO
10						DOMINGO		DOMINGO
11					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
12					11:30	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
13					11:30	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
14	7:40	<i>[Signature]</i>	11:00	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
15						FERIADO		FERIADO
16						SABADO		SABADO
17						DOMINGO		DOMINGO
18					12:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
19					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
20					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
21					11:50	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
22					11:30	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
23						SABADO		SABADO
24						DOMINGO		DOMINGO
25	8:00	<i>[Signature]</i>	11:00	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
26	8:00	<i>[Signature]</i>	11:00	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
27	8:00	<i>[Signature]</i>	11:00	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
28	8:00	<i>[Signature]</i>	11:00	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
29	8:00	<i>[Signature]</i>	11:00	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
30						SABADO		SABADO
31						DOMINGO		DOMINGO

OBS _____

OME FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

ARGO AG. ADMINISTRATIVO FUNÇÃO

ETOR: MATERIAL E PATRIMONIO

Es. FEVEREIRO / 1.992

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin	Saida	Assin	Ent.	Assin	Saida	Assin
01		SABADO						
02		DOMINGO						
03					72.00		8.00	
04					12.00		18.00	
05					17.00		18.00	
06					11.00			
07								
08		SABADO						
09		DOMINGO						
10								
11								
12								
13								
14								
15		SABADO						
16		DOMINGO						
17								
18								
19								
20								
21								
22		SABADO						
23		DOMINGO						
24								
25								
26								
27								
28								
29		SABADO						
30								
31								

OBS

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME FRANCISCO NORONHA MENEZES

CARGO _____ FUNÇÃO _____

LOTAÇÃO _____

MÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assin.	Assin.	Assin.	Est.	Assin.	Saida	Assin.
01	6:00	DOMINGO				DOMINGO	18:00	
02								
03	6:00						18:00	
04								
05	6:00						18:00	
06								
07	6:00	SABADO				SABADO	18:00	
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	6:00						18:00	
10								
11	6:00						18:00	
12		FERIADO				FERIADO		
13	6:00						18:00	
14		SABADO				SABADO		
15	6:00	DOMINGO				DOMINGO	18:00	
16								
17	6:00						18:00	
18								
19	6:00						18:00	
20								
21	6:00	SABADO				SABADO	18:00	
22		DOMINGO				DOMINGO		
23	6:00						18:00	
24								
25	6:00						18:00	
26								
27	6:00						18:00	
28		SABADO				SABADO		
29	6:00	DOMINGO				DOMINGO	18:00	
30								
31	6:00						18:00	

083.

FOLHA DE PONTO

NOME: FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO

SETOR: MATERIAL E PATRIMONIO

MÊS: DEZEMBRO/91

DIA	MATUTINO			VESPERTINO		
	Ent.	Absin	Solido	Ent.	Absin	Solido
01		DOMINGO			DOMINGO	
02	7:30	11:00	11:00	12:00	18:00	18:00
03				12:00	18:00	18:00
04				12:00	18:00	18:00
05				12:00	18:00	18:00
06	8:00	11:00	11:00	12:00	18:00	18:00
07		SABADO			SABADO	
08		DOMINGO			DOMINGO	
09				12:00	18:00	18:00
10	7:45	11:00	11:00	12:00	18:00	18:00
11				11:00	18:00	18:00
12	8:00	11:00	11:00	11:50	18:00	18:00
13	8:00	11:00	11:00	12:00	18:00	18:00
14		SABADO			SABADO	
15		DOMINGO			DOMINGO	
16				12:00	18:00	18:00
17				11:40	18:00	18:00
18				11:30	18:00	18:00
19				11:30	18:00	18:00
20				11:00	18:00	18:00
21		SABADO			SABADO	
22		DOMINGO			DOMINGO	
23				11:00	18:00	18:00
24						
25		FELIZ NATAL			FELIZ NATAL	
26				11:00	18:00	18:00
27				11:00	18:00	18:00
28		SABADO			SABADO	
29		DOMINGO			DOMINGO	
30				11:30	18:00	18:00
31						

OBS

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHOCARGO: AG. ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO: _____

SETOR: SEMP.MÊS: JANEIRO/92

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saida	Assin.	Ent.	Assin.	Saida	Assin.
01		FELIZ 92		FELIZ 92		FELIZ 92		FELIZ 92
02					11:30	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
03					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
04		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
05		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
06					11:35	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
07					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
08					11:30	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
09					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
10					11:15	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
11		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
12		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
13					11:30	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
14					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
15					11:30	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
16					11:30	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
17					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
18		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
19		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
20					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
21					11:50	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
22					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
23					11:50	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
24					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
25		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
26		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
27					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
28					11:50	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
29					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
30					11:40	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
31					11:50	<i>[Signature]</i>		

OBS: _____

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 05.09.58		NACIONALIDADE BRASILEIRA			04.09.87	AGENTE ADMINISTRATIVO N.17	15.094,00
NATURALIDADE CUIABÁ		PROFISSÃO SERVIDOR PUBLICO			01.10.87	REAJUSTE N.17 RES.33/87	17.048,00
ENDEREÇO RUA 40 QUADRA 70 CASA 20 CPA LV 3ª ETAPA					01.11.87	REAJUSTE N.17 RES.35/87	18.889,00
PAI FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO			ESTADO CIVIL		01.12.87	REAJUSTE N.17 RES.37/87	20.632,00
MÃE MARICILDA VIUDES CALHAO					01.01.88	REAJUSTE N.17 RES.01/88	22.528,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.02.88	REAJUSTE N.17 RES.02/88	24.598,00
RG Nº 013 922	DATA 08 / 07 / 86	SÉRIE			01.03.88	REAJUSTE N.17 RES.09/88	28.580,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					01.06.88	REAJUSTE N.17 RES.15/88	40.796,00
CART. PROF. Nº 64 740	SÉRIE 614ª / /	DATA EXP.			01.07.88	REAJUSTE N.17 RES.21/88	50.120,00
CART. DE RESERVA Nº 372543 H	CATEGORIA	REG. MILITAR			01.08.88	REAJUSTE N.17 RES.22/88	61.575,00
TÍTULO Nº 74174518-48	ZONA 001	SECÇÃO 182	ESTADO		01.09.88	REAJUSTE N.17 RES.23/88	78.032,00
CPF Nº 156.804.101.25	PASEP Nº 1086970950 7				01.10.88	REAJUSTE N.17 RES.26/88	98.888,00
3 - DADOS FUNCIONAIS					01.11.88	REAJUSTE N.17 RES.29/88	125.318,00
DATA DA ADMISSÃO 04.09.87		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO			01.12.88	REAJUSTE N.17 RES.30/88	130.828,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS			02.01.89	RECLASSIFICADO N.21 PROC3568/88	305,61
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de adicional +06% retroativo a Maio/90					01.03.89	REAJUSTE N.21 RES.05/89	436,29
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.05.89	REAJUSTE N.21 RES.11/89	566,97
					01.06.89	REAJUSTE N.21 RES.15/89	797,99
					01.07.89	REAJUSTE N.21 RES.15/89	1.209,02
					01.08.89	REAJUSTE N.21 RES.20/89	1.838,28
					01.09.89	REAJUSTE N.21 RES.21/89	2.548,52
					01.10.89	REAJUSTE N.21 RES.25/89	3.626,23
					01.11.89	REAJUSTE N.21 RES.29/89	5.289,16
					01.12.89	REAJUSTE N.21 RES.30/89	7.279,06
					01.01.90	REAJUSTE N.21 RES.01/90	10.926,49
					01.02.90	REAJUSTE N.21 RES.03/90	17.842,98
					01.03.90	REAJUSTE N.21 RES.04/90	30.267,48
					01.03.90	REAJUSTE N.21 RES.06/90	30.829,10
					01.04.90	REAJUSTE N.21 RES.07/90	40.077,83
					01.05.90	REAJUSTE N.21 RES.10/90	48.093,40
					01.06.90	REAJUSTE N.21 RES.12/90	55.307,41
					01.08.90	REAJUSTE N-21 RES.18/90	57.519,71
					01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES. 19/90	61.942,98
					01.10.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.21/90	65.715,31

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107, de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, FRANCISCO D' ARAÚJO CALHÃO FILHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 64.740, empregado da

empresa Cia., de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

(denominação da empresa)

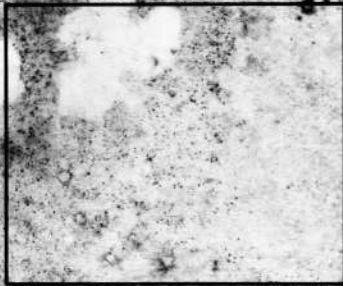
sita BLOCO G P C - PALÁCIO PAIAGUÁS

(endereço)

Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....
localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, FRANCISCO D' ARAÚJO CALHÃO FILHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 64.740, empregado da

empresa Cia., de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

(denominação da empresa)

sita BLOCO G P C - PALÁCIO PAIAGUÁS

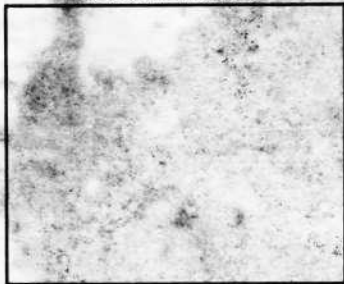
(endereço)

Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....
localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O . D E F É R I A S

CZ\$- 129.402,61

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 129.402,61 cento e vinte e nove
Mil, Quatrocentos e Dois Cruzados e Sessenta e Sessentavos)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 30 de Agosto de 1.988.



assinatura do empregado

NOME:- FRANCISCO DE ARAÚJO CALHÃO FILHO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de RZ\$- 578,30 QUINHENTOS E SETENTA,- (E OITO CRUZADOS NOVOS E TRINTA CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX _____).

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento firmo o presente recibo, - dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT. 25 de julho de 1989.

assinatura do empregado

NOME: FRANCISCO DE ARAUJO C. FILHO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 383



RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 41.680,95

(QUARENTA E HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 10 de M A I O de 90.

assinatura do empregado.

NOME: FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO.

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 383

*Arquivado
15.05.90*

[illegible]

Apertir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: FRANCISCO DE ARAUJO CALHAU FILHO	Data da Emissão: 04 / 09 / 87	Grupo N°							
NOV/90	16%			Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (I)	Nível: 24 (FF)	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>8</td><td>3</td></tr></table>					3	8	3
				3	8	3							
				Exercício: 1 992		Matrícula N°							
				Lotação:	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 04							
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 03							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	170.400,00	186.300,00	186.300,00	186.300,00	186.300,00	116.120,00	00	116.120,00	26.498,04	26.498,04	33.847,52	36.497,33	4.233,69	28
Diferença Salário										CIN 744/92					
Férias	32						13.305,00			F. Remun 166509000					
Adicional 16%	35	68.082,00	68.082,00	68.082,00	68.082,00	163.336,80	163.336,80		163.336,80	423.968,64	423.968,64	541.560,32	583.451,28		
Abono (1/3 - Const)	08							832.545,00		555.030,00					
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Rec. Sal. 10/2/22	04	215.900,00				680.820,00		116.120,00	116.120,00						
13º Salário															
Salário Família	16	22.158,33	2.769,78	2.769,78	2.769,78	51.044,28	6.380,52	6.380,52	6.380,52	14.342,50	14.342,58	14.342,58	14.342,58		
TOTAL DOS PROVENT.		576.540,33	557.151,78	557.151,78	557.151,78	1.381.561,08	2.067.412,50	2.067.412,50	2.504.016,52	3.088.115,20	3.088.115,22	3.940.654,90	4.248.022,86	4.233,69	28
APAS	38	55.438,20	55.438,20	55.438,20	55.438,20	133.031,68	266.103,20		133.051,60	307.377,36	307.377,26	392.631,23	423.369,02	423.369,02	
Contribuição Sindical						22.135,28									
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9.800,00		4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capem. Consignação															
Capem. Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEM	60	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	4.600,00	9.200,00		4.600,00	10.443,23	10.443,23	10.443,23	10.443,23		
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.	65	34.325,00													
A.S. CQU. MAT.	83	2.704,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	23.342,40		11.671,20	26.498,04	26.498,04	33.847,52	36.497,33		
SINDICATO	82	2.704,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	23.342,40		11.671,20	26.498,04	26.498,04	33.847,52	36.497,33		
Ministério	80	51.512,00	61.816,00	77.332,00	81.400,00	121.600,00	369.216,00	51.800,00	187.424,00	359.280,00	450.522,00	572.226,00	690.454,00		
Vale Transporte	83	16.224,00	28.000,00			10.027,00				135.000,00		158.988,00	218.988,00		
109a S.		5.500,00													
109b S.			50.000,00		77.000,00	140.000,00									
TOTAL DE DESCONTO		175.411,95	211.800,95	149.316,95	146.384,83	506.139,96	1.011.000,00		537.180,00	1.455.970,27	840.117,07	1.230.484,00	1.345.145,41	493.369,09	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: FRANCISCO D' ARAÚJO C. FILHO	DATA DA ADMISSÃO: 04 / 09 / 87	GRUPO Nº 383
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 1111383
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO									13902,20	14735,00	18.889,00	20.632,00		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO										534,70				
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AV. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA									309,33	324,00	324,00	382,50		
TOTAL DOS PROVENTOS									14.211,53	15.633,70	19.213,00	21.014,50	6.878	
TAPAS									209,49	377,87	1.700,01	1.856,88		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL									463,41		141,00			
SEG. BOA VISTA									152,00	152,00	152,00	152,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA										74,00	400,00	558,00		
ASPENAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT									104,26	110,81		154,74		
D.E. / A.S.C.										2.619,68	1.500,00			
TOTAL DE DESCONTOS										4.334,36				

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: FRANCISCO D'ARAÚJO C. FILHO	DATA DA EMISSÃO: 04 /09 /87	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER				3	8	3
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17	COD.						
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	04						
				LOTAÇÃO: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	03						

[illegible]



Ficha de Salário Família

0267

EMPRESA

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO

Nome do Empregado FRANCISCO DE ARAÚJO CALHÃO FILHO

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 04 / 09 / 87

Data da cessação da relação de emprego 30/06/26

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

Valor de um Salário Família em 1º de Janeiro de 19 88 Cr\$ 153,00
Alterado em 1º de fevereiro de 19 88 Cr\$ 180,00
Alterado em 1º de março de 19 88 Cr\$ 212,40

OBSERVAÇÕES:

Alterado em	1º	de	abril	de	19	88	Cr\$	246,60
Alterado em	1º	de	maio	de	19	88	Cr\$	295,90
Alterado em	1º	de	junho	de	19	88	Cr\$	345,20

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

RESUMO TOTAL DOS SALÁRIOS			
A partir de	1º	de julho	de 1988 Cr\$ 418,80
A partir de	1º	de agosto	de 1988 Cr\$ 523,20
A partir de	1º	de set	de 1988 Cr\$ 635,10
A partir de	1º	de out	de 1988 Cr\$ 787,80

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data de Recebimento: _____

2740482

[illegible]

5 4 5 FRANCISCO DE ARAUJO C. FILHO 111.087,53

01 SALARIO BASE	30	111.087,53	
14 SALARIO FAMILIA	3	1.325,52	
40 C. Mon. 11/90 - art 147 C.E.		9.315,22	
51 FINANCIAL SEGUROS			356,00
56 ADICIONAL TEMPO SERVICO		13.330,50	
53 ASPEMAT			176,73
49 D.B./A.S.C. (CONVENIOS)			1.760,00
69 MUPETAO			35.000,00
44 UNIMED			10.892,79
09 ASSOC. SERV. CODEMAT	1.00		1.110,87
08 SINDICATO	0.50		555,43
97 IAPAS A RECOLHER			6.607,98
98 IMPOSTO DE RENDA RETIDO			6.121,00

66.079,80	111.599,00	135.038,77	62.580,80
124.418,03	9.938,44		72.477,97

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***
 *** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***



130 — 30.553,27

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome:	Data da Emissão:	Grupo N.º							
Nov/90	+ 60%			FRANCISCO DE ARAUJO CALLHAU FILHO	04 / 09 / 87	Ser. Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>8</td><td>3</td></tr></table>					3	8	3
				3	8	3							
				Profissão:	Classe:	Matrícula N.º							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 21								
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 04							
				Lotação: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 03							

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: FRANCISCO DE ARAUJO CALHAU FILHO	DATA DA ADMISSÃO: 04 / 09 / 87	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	04
				LOTAÇÃO: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	03

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	212,46	305,61	436,29	436,29	566,97	566,97	1029,02	00	2549,52	3626,23	5286,16	7279,06	7279,06	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		64,44				231,02		1040,29						
DIÁRIAS														
FÉRIAS						797,99								
ADICIONAL	4/0	5,45	6,32	8,72	8,72	11,33	15,96	20,58	20,81	101,98	145,05	211,45	291,16	291,16
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL		30,00				271,30		353,72						
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO						361,76		471,60						
SALÁRIO-FAMÍLIA	4,80	5,49	5,49	5,49	7,02	7,02	22,47	28,92	37,41	57,27	83,61	107,82		
TOTAL DOS PROVENTOS	282,71	411,66	450,50	450,50	874,47	874,47	1072,07	1915,34	2688,91	3828,55	5581,22	7678,04	7570,22	
IAPAS	25,01	38,58	42,27	42,27	54,93	54,93	94,46	95,49	249,80	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			14,54											
SEG. BOA VISTA	2,34	2,34	2,34	2,34	5,72	11,44	5,72		11,22	11,22	11,22	11,22		
PENSÃO ALIMENTÍCIA													140,00	
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					5,00	38,00		18,00	119,00	119,00	277,00	371,00	371,00	
ASPEMAT	0,64	0,73	0,73	0,73	0,93	1,96	3,00		4,99	7,63	11,15	14,37		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									560,00	300,00	700,00	800,00		
FASE	8,37		5,00		12,06		11,58			66,30				
ADIANT. SALARIAL									12,74	18,13	26,43	36,39		
R.S. CODENAT	2,72	3,05	4,36	4,36	5,66	11,32	10,29		25,49	36,26	52,86	72,79		
D.B. / A.S.C.					50,00									
Campanha Pro-Dito	19,37	5,90	14,76	30,63		73,00								
Multa	37,12	62,17	75,09	100,00	84,00	100,00	180,00	117,58						
TOTAL DE DESCONTOS	95,54	127,77						231,07	983,24		1582,03	2833,09	6601,5	
LÍQUIDO A RECEBER	187,17	283,89	446,50	448,26	869,54	863,47	1041,00	1684,27	2605,67	3716,55	5099,19	7344,95	6908,72	



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES				
NOME FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO			DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
DATA NASCIMENTO	05.09.58	NACIONALIDADE	BRAS.	30.06.96 A partir de 30/06/96 o mesmo foi Demitido desta Cia., conforme cópia da rescisão arquivada na s/pasta.			
NATURALIDADE	CUIABÁ/MT	PROFISSÃO					
ENDEREÇO		RUA 40 Q-70 CASA 20 CPA IV 3ª ETAPA					
PAI	FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO	ESTADO CIVIL					
MÃE	MARICILDA VIUDES CALHÃO	CASADO					
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG Nº	013922	DATA	08 / 07 / 86	SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT							
CART. PROF. Nº	64740	SÉRIE	614ª / /	DATA EXP. / /			
CART. DE RESERVISTA Nº	372543 H	CATEGORIA		REG. MILITAR			
TÍTULO Nº	74174518-48	ZONA	001	SEÇÃO	182ª	ESTADO	MT
CPF Nº	156.804.101.25	PASEP Nº				1086970950-7	
4 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO		04.09.87		FUNÇÃO		AG. ADM.	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS				04. / 09 / 87	
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				

181

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE: FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

DATA:
15/06/94

PARA: COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº DA C.I.
/94

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Senhora Coordenadora:

Tendo recebido, este mês, o meu aviso de férias referente ao período de 04/09/93 a 04/09/94, a ser gozado de 14/06/94 a 13/07/94, venho pela presente solicitar que V. Sa. faça gestão junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, para transferir as mesmas para uma outra oportunidade. Isto prende-se ao fato de que estamos desenvolvendo atividades na D.M.P. que não podem sofrer solução de continuidade.

Certo em poder contar com a compreensão de V.Sa., aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Francisco de Araujo Calhão Filho

ENVIADO POR: FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

DESTINADO À: PROFª. LÉLIA IZABEL GOMES

RECEBIDA EM: ____/____/____

À CRH
Para conhecimento e
anotação.
Em 16.06.94
Lélia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

Je acordo
Em 15.06.94
Benedito Ribeiro da Costa
Chefe da Divisão de Material e Ferramentas

C O D E M A T	
Protocolo Nº	2.258/94
Processo Nº	1.311/94
Data	03 / 08 / 94
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.258/94

Nº PROCESSO: 1.311/94

DATA, 03 / 08 / 94

INTERESSADO

FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PREMIO REFERENTE AO PERIODO DE 04/09/87 A 04/09/94, PARA GOZO EM ÉPOCA OPORTUNA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	2958194
Processo N°	333194
Data	03/8/94
Serviço de Protocolo	



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AFRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO

Brasileiro(a), servidor(a) desta Companhia, lotado(a) _____
portador(a) da Cédula de Identidade
de nº 013.922 Série _____ expedida em 08.07.86
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____



Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)



Licença Prêmio referente ao Período
de 04.09.87 À 04.09.92
à partir de ÉPOCA OPORTUNA



Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 03 de AGOSTO 199 4

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.


ASSINATURA DO SERVIDOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.311/94

DE 03 / 08 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

OK

para informar.
Em 05.08.94Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e FinanceiroA Direção de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional do servidor.
Em 08/8-1994Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos**A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Informamos a V.Sª., que o requerente é servidor desta Cia. admitido em 04.09.87 - na Função de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Material e Patrimônio e ora solicita o gozo de sua Licença Prêmio do período de 87/92 de acordo com a Resolução nº 20/90, desta Cia

Outrossim, informamos que o servidor tem direito a solicitação.

Em 09.08.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

do Diretor Adm. Financeiro

Faz a informação da Dir. de Registro e Acompanhamento em que constata o direito do servidor opinamos pelo deferimento.

Em 10/8/1994

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 031/93

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pela Lei nº 6.404/76 e pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, para compor a Comissão de Li
citação destinada a aquisição de material permanente e de consumo,
os servidores que se seguem:

- . ANA MARIA LOPES TOLEDO - Presidente
- . MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA - Membro
- . FRANCISCO DE ARAÚJO CALHAO FILHO - Membro
- . SOLANGE PEREIRA LOPES - Secretária

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a
partir desta data.

Comunique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 1.993.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

-Diretor Presidente-

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo Financeiro -

*Circule e
26/3/93
mpt/luu*

*Ana Maria
Em 12-04-93
S. Lopes*

PORTARIA Nº 61/93-A

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao disposto no Artigo 17, inciso II, Letra "A", da Lei nº 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos bens a serem doados a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

constantes do Processo nº 2795/93 para, no prazo de 10 dias, a contar desta data, apresentar relatório a respeito da oportunidade e conveniência sócio-econômica, em relação à escolha de outra forma de alienação:

- 1) FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO
- 2) ARLETE APARECIDA DA SILVA
- 3) AZO ZAROUR

C U M P R A - S E

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 1.993

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

PORTARIA Nº 64/93-A

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao disposto no Artigo 17, inciso II, Letra "A", da Lei nº 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos bens a serem doados a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER constantes do Processo nº 2910/93, para, no prazo de 10 dias, a contar desta data, apresentar relatório a respeito da oportunidade e conveniência sócio-econômica, em relação à escolha de outra forma de alienação:

- 1) ARLETE APARECIDA DA SILVA
- 2) FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO
- 3) AZO ZAROUR

C U M P R A - S E

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 1.993

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

PORTARIA Nº 09/94

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao disposto no Artigo 17, inciso II, Letra "A", da Lei nº 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos bens a serem doados a Prefeitura Municipal de Porto Esperdião - neste Estado.

constantes do Processo nº 206/94, para, no prazo de 10 dias, a contar desta data, apresentar relatório a respeito da oportunidade e conveniência socio-econômica, em relação à escolha de outra forma de alienação:

- 1) LAURENT FIGUEIREDO
- 2) AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA
- 3) FRANCISCO ARAÚJO CALHAO FILHO

C U M P R A - S E

Cuiabá/MT, 10 de março de 1.994.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

À OMP
Para providências
Em 11.04.94
Lilia Jzofel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 011/94

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao disposto no Artigo 17, inciso II, Letra "A", da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a -
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos bens a serem doados a PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS

constantes do Processo nº449/94 , para, no prazo de 10 dias, a contar desta data, apresentar relatório a respeito da oportunidade e conveniência sócio-econômica, em relação à escolha de outra forma de alienação:

- 1) LAURENT DE FIGUEIREDO
- 2) GILBERTO SALIÉS
- 3) FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

C U M P R A - S E

Cuiabá/MT 06 DE ABRIL DE 1.994

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 12/94

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao disposto no Artigo 17, inciso II, Letra "A", da Lei nº 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos bens a serem doados a PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

constantes do Processo nº 515/94, para, no prazo de 10 dias, a contar desta data, apresentar relatório a respeito da oportunidade e conveniência sócio-econômica, em relação à escolha de outra forma de alienação:

- 1) LAURENT DE FIGUEIREDO
- 2) GILBERTO SALIÉS
- 3) FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

C U M P R A - S E

CUIABÁ/MT, 18 DE ABRIL DE 1.994

DR. FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 029/94

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao disposto no Artigo 17, inciso II, Letra "A", da Lei nº 8.666, de 21.06.93,

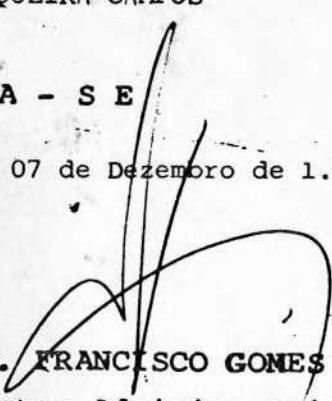
R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos bens a serem doados a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT, constantes do Processo nº 2.198/94, para, no prazo de 10 dias, a contar desta data, apresentar relatório a respeito da oportunidade e conveniência sócio-econômica, em relação à escolha de outra forma de alienação:

- 1) LAURENT DE FIGUEIREDO
- 2) FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO
- 3) CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

C U M P R A - S E

CUIABÁ/MT, 07 de Dezembro de 1.994.


DR. FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 030/94

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao disposto no Artigo 17, inciso II, Letra "A", da Lei nº 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E :

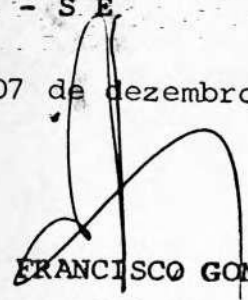
DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos bens a serem doados a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

constantes do Processo nº 1.860/94, para, no prazo de 10 dias, a contar desta data, apresentar relatório a respeito da oportunidade e conveniência sócio-econômica, em relação à escolha de outra forma de alienação:

- 1) LAURENT DE FIGUEIREDO
- 2) FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO
- 3) CAUBY SIQUEIRA CAMPOS

C U M P R A - S E

CUIABÁ/MT, 07 de dezembro de 1.994.


DR. FRANCISCO GONES A. LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 031/94
=====

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 6.404/76 e seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

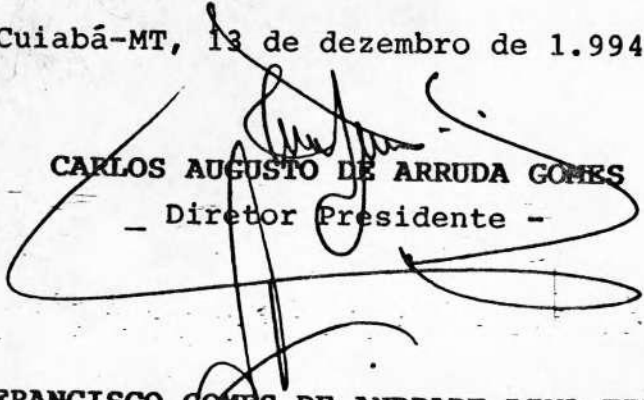
Artigo 1º - Designar os servidores: LÉLIA IZABEL GOMES, BENEDITO RIBEIRO DA COSTA, RENATO GATTAS ORRO, LAURENT DE FIGUEIREDO, FRANCISCO A. CALHÃO FILHO e WALDIR DAL PONTE, para sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO destinada a proceder o levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Bens da Companhia.

Artigo 2º - Referida COMISSÃO deverá concluir referidos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 1.994


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

CODEMAT
Protocolo Nº 1.399/92
Processo Nº —
Data 11/05/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 1.399/92

Nº PROCESSO : 1.291/92

DATA, 11 / 05 / 92

INTERESSADO

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO, CONFORME CF. Nº 237/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



OF/GS/237/92

Cuiabá, 11 de maio de 1992



Prezado Senhor

Em atenção ao OF. Nº 00482/92 de 08.05.92. temos a satisfação de fazer retornar aos quadros funcionais da CODEMAT, ora em liquidação, o Agente Administrativo **FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO**, que prestou inestimáveis serviços à Secretaria de Infra-Estrutura.

Agradecemos as atenções e renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


ENG. CLÉBER ROBERTO LEMES

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Exmo. Sr.

DR. **FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**
MD. Liquidante da CODEMAT
NESTA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.291/92

DE 11 / 05 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ap. Pessoal
para conhecimento
Em 11/5/92

Nome: *Elaine Aparecida Pereira*
Assessora Jurídica: O.B.-MT 1858
CODEMAT

A servidora *Elaine*,
para conhecimento
e arquivamento na pasta do
servidor.

Em 4/5/92

Wladimir de Almeida Pinto

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ào Liquidante:**Ref:**Francisco de Araújo Calhao Filho**Admissão: 04/09/87**Função: Agente Administrativo**Nível: 21**Remuneração:**Lotação: Área Financeira**Informamos U.S.ª, que conf documento anexo, encontra-se pendente o gozo das férias do servidor referente ao período 90/91 (30 dias).**Em 09/7/92**Ulisses de Andrade Pinto*

- CODEMAT -

*10/7/92**Francisco G. de Andrade Lima Filho*

LIQUIDANTE

- CODEMAT -

Sr. liquidante:

O funcionário sr. FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO, faz jús ao que requer, devendo entrar de imediato no gozo de suas férias regulamentares, de acôrdo com a Resolução nº 17, de 22/06/92, que regulamentou o gozo e a remuneração das férias na empresa.

É a nossa informação.

Em 13 de julho de 1992

Elpidio Onofre Claro

VISTO E DE ACÔRDO

Elpidio Onofre Claro
OAB-MT 3347-A

Data Supra

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Sr. Liquidante
Com base ao despacho da responsável pela conta-
bilidade, submeto à apreciação de V.S.^a quan-
to a remuneração.

Em 21/07/92


Manoel de Andrade Lima

CODEMAT

A Area de Pessoal, para
conhecimento e providências
que o caso requer.

Em 04.8.92


Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

ILMº Sr: LIQUIDANTE

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

to S. P. 152
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- EODMPT -

FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO Servidor desta Cia desde 04.09.87 lotado na Área Financeira Patrimônio, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª o Gozo de suas Férias, relativo ao período 04.09.90 à 04.09.91 - não gozadas regularmente, tendo em conta o acúmulo de serviços no Se tor.

Pg 02 nº 744192

CUIABÁ 08 DE JULHO DE 1.992



FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SEMP-SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA 23.01.92
PARA DAG-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I. 10/92
ASSUNTO Solicitação (Faz). Conforme xerox CI 26/91 de 21.09.91 solicitei autorização p/ transferi minhas ferias p/ Janeiro 92, mas em razão de acumulo de serviço, solicito transferir a mesmas fe rias por periodo oportuno. Atenciosamente, <i>À CEA/DIAF</i> <i>Submetidos à apreciação</i> <i>de V. Sa. em 23/01/92</i> <i>RONAL MUZZI FILHO</i> <i>CH. DIV. ADM. GERAL</i> <i>Dito</i> <i>Favor 90/91</i> <i>Para assinatura</i> <i>24/01/92</i>	
ENVIADO POR FRANCISCO DE A. CAIÃO	DESTINADO A RONALD MUZZI FILHO
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICADO**

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/09/92 a 04/09/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 21/06/93 e terminar em 20/07/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS*VISTO:****RECIBO DE FÉRIAS**

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 21.955.176,00 referente as Férias, sofrendo - os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 06 / 93.ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



Nº PROTOCOLO: 1.845/95

Nº PROCESSO: —

DATA, 23 / 06 / 95

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT - A.S.C.

ASSUNTO

DEVOLVE OS SERVIDORES: AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA, JOSÉ BENEDITO A. GARCIA E LEOVALDO SORIANO A. FILHO, E SOLICITA A DESPONIBILIDADE À PARTIR DE 23/06/95 DOS SERVIDORES: LAURENT DE FIGUEIREDO E FRANCISCO DE ARAÚJO CALHAO FILHO, CONFORME OFÍCIO Nº 0026/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
18 NOV 1988 00.267
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.267/88

Nº PROCESSO: 3.568/88

DATA 18 / 11 / 88

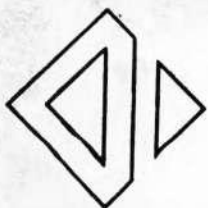
212

INTERESSADO

FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
CODEMAT
FLS. N° 01

AO : Ilmo Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CODEMAT	
Protocolo N°	4.267/88
Processo N°	3568/88
Data	18 11 88
<i>[Assinatura]</i>	
Service	PR. 8-19

Eu FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO Brasileiro, Casado
Servidor desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
admitido em 04.09.87, como Agente Administrativo Nivel 17, lotado no
SEMP, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sa sua reclassificação -
salarial.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá 18 de Novembro de 1988

[Assinatura]
FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
ODEMAT
FLS. N° 02

[Handwritten signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.568/88

DE 18 / 11 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para a *[illegible]*

[Handwritten signature]

[Handwritten text: "Instituto de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso"]

DRH

para instruir

SEAP

Para instruir

Em: 21/11/88

[Handwritten signature]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 22.11.88

[Handwritten signature]
Wilson de Arruda Pinto
da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que o servidor Francisco de Araújo Calhaz Filho, foi admitido em 04 de setembro de 1987 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 17. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui documentos condizente com o nível 17.

Esc. 22-11-88

[Handwritten signature]
Gabriela D'Almeida Masel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

 **CODEMAT**
PALACIO PALAÇA - CJA

26 JUN 13 1989 002551

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.551/89

Nº PROCESSO: 2.096/89

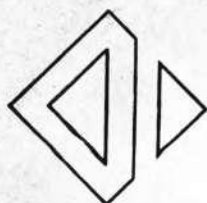
DATA 26 / 06 / 89

INTERESSADO

BANCO DO BRASIL

ASSUNTO

COMUNICA QUE NÃO FOI TRANSFERIDA A INSCRIÇÃO DO PIS PARA O PASEP
EM NOME DO SR. FRANCISCO D. ARAUJO C. FILHO CONFORME TELEX. Nº 110/89



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Centro Político Administrativo
78000 - Cuiabá (MT)



Prezados Senhores,

Ref.: Telex nº 110/89, de 07.06.89.

NOME: FRANCISCO D. ARAÚJO C. FILHO

Inscr.: 1.086.970.950-7

Inasc.:

IC.P.F.:

NOME DA MÃE:

PASEP - Cadastro de Participantes - Relativamente ao expediente sob referência, pedimos observar a mensagem abaixo assinalada:

- () inscrição localizada. Para eventual informação sobre o saldo da conta e/ou pedido de 2a. via do Comprovante de Inscrição-CI, observar os itens 5.4 e 5.6 do Manual do PASEP, respectivamente;
- () inscrição não localizada;
- () inscrição pertence a outro participante;
- () devolver-nos, com urgência, o formulário "CADASTRO-PESQUISA DE HOMONÍMIA-PH", anexo;
- () enviar-nos cópia do Comprovante de Inscrição-CI ou da página da CTPS onde conste a anotação do código. Inexistindo esses documentos, cadastrar e ressarcir o servidor (itens 3.3 e 3.4 do Manual do PASEP);
- () encaminhar-nos cópia do Protocolo de Entrega da respectiva ficha de inscrição ao Banco do Brasil, acompanhada dos dados pessoais do interessado. Inexistindo esse documento, cadastrar e ressarcir o servidor (itens 3.3 e 3.4 do Manual do PASEP);
- () observar as instruções do item 3.3 do Manual do PASEP ou dos itens 6.2 e 6.3 do Manual PASEP-Suplemento Regime Especial;
- () enviar-nos cópia da Carta-Remessa de Cadastramento-CRC que capeou a FI cuja inscrição está sendo reclamada, bem como de todas as FI a ela vinculadas. Inexistindo esse documento, cadastrar e ressarcir o(s) servidor(es) - Manual PASEP 3.3 e 3.4;
- () inscrição mencionada foi cancelada em favor da constante do quadro acima. Atualizar seus registros funcionais e a CTPS do servidor;
- () inscrição foi transferida para o PIS. Solicitar esclarecimentos à Caixa Econômica;
- (X) inscrição não foi transferida do PIS para o PASEP. Solicitar esclarecimentos à Caixa Econômica Federal;
- () inscrição excluída do cadastro PASEP (cancelada sem remanescente). O revigoramento da conta, se for o caso, deverá ser-nos solicitado mediante esclarecimentos;
- () inscrição com dados cadastrais incompletos/divergentes. Preencher formulário próprio (item 3.3.6 do Manual do PASEP).

Saudações

Anexos:

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DO TESOURO NACIONAL
Divisão de Serviços do PASEP
DETEN/PASEP

Osvaldo Aparecido Paim
Supervisor na DIRGE

Boris Almeida Filerman
Assistente na DIRGE

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.096/89

DE 26 / 06 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A CBA-DIAF PARA PROVIDENCIAR.*
27/06/89
José Odaci Wiczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODMAT -*AO*
*SEMP**Para conhecimento e suas providências*
Em 27/06/89
Francisco Adenor Dantas Filho
Coordenador / DIAF
- CO.EMAT.*AO**SEAP**PARA AS PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.**Em 27/06/89**Calros**Visto**Arquivar-se na pasta do Servidor*
CS 27.06.89
Cabajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	235/90
Processo N°	X-X-X
Data	11.01.90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor DIAF

Arguear

PROTOCOLO GERAL

1 JAN 01 25 43 000235

CODEMAT
PALACIO PAULISTAS - CTA

FRANCISCO DE ARAÚJO CALHAO FILHO

funcionário da CODEMAT, lotado...SEMP.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...89/90.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de JANEIRO de 1.990

[Assinatura]

ASSINATURA

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT	
Protocolo No.	167/89
Processo No.	
Data	11 / 01 / 89
<i>V. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

...FRANCISCO ARAUJO CALHAO FILHO

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desdec 04/09/87, lotado
no SEMP, exercendo a função de AGENTE
ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a ante
cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 11 de janeiro de 1989.

507/89
Ao SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da Clt.*

Em 25.04.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT
PALACIO PARANAPANAMA
11 JAN 09 55 PM 000160

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	166/89
Processo N°	
Data	11, 01, 89
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilm^s Sr.

Diretor .ADM. FINANCEIRA

FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO

SEMP

funcionário da CODEMAT, lotado.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/ 3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....88/89.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de janeiro de 1.989

[Assinatura]
ASSINATURA

AO SEAP

*Para pagamento,
conforme normas do CLT.*

Em 27.04.89

[Assinatura]
Gestora de Assis da Siloa Lopes
Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

ILMº. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

C O D E M A T	
Protocolo N°	234/90
Processo N°	X-X-X-X
Data	11 01 90
F. Almeida	
Serviço	ACOL

PROTOCOLADO GERAL

1 JAN 01-5 000234

C O D E M A T
PALACIO PAULISTA - CPA

FRANCISCO DE ARAÚJO CALHAO FILHO

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 04/09/87,
lotado no Setor SEMP, exercendo a função de
AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 11 de JANEIRO 1.9 90.

*Arquivar
25/01/90*

09/90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

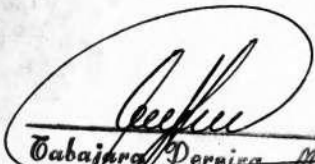
AO:- FRANCISCO D'ARAUJO CALHAO FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---/---/--- JUNHO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/09/89 a 04/09/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/06/90 e terminar em 23/06/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 1.990.


Vabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Ilm^o Sr.

DiretorADMINISTRATIVO.FINANCEIRO

CODEMAT	
Processo N ^o	041190
Processo N ^o	X
DATA	03.01.91
[Assinatura]	
Serviço de Protocolo	

FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO
funcionário da CODEMAT, lotado SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...90/91.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 03 de JANEIRO de 1.9 91

[Assinatura]
ASSINATURA

AO SEAP

Para pagamento conforme
normas da C.L.T.

[Assinatura]
03.01.91

Francisco de Assis da Silva Super
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Providências
03.1.91

[Assinatura]
Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração

NESTA.

CODEMAT
Protocolo N.º 040191
Processo N.º X
Data 03, 04, 91
P. Wilco
Serviço de Protocolo

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
Protocolo Nº <u>004/92</u>
Processo Nº _____
Data <u>02</u> / <u>01</u> / <u>92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 004/92

Nº PROCESSO : 004/92

DATA, 02 / 01 / 92

INTERESSADO

FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO 6/12.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILM^o SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	004192
Processo N°	004192
Data	02/01/92
Serviço de	

FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO portador da Cédula de Identidade de nº 013922 expedida em 08/07/86, vem, mui. respeitosamente requerer de V.S^a., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 02 de JANEIRO

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 004/92

DE 02 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cef. Inf.

Para instrução do processo.

Em 08/01/92

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para instruir o processo.

Em 08/05/92

Edwiges

Edwiges Abirlam de Barros Novati
DIAE

Do SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 08/01/92

Vilazio

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

17 DRH

Informamos a V.ª S.ª, que trata-se de
servidor desta loja, contratado desde 04/09/87
seguinte Administrativo, lotado no SEAP.

Outrossim, informamos que o mesmo recebe
50% do 13º salário que deverá ser



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No SEAP.

Para conhecimento do departamento de DSAF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 20/01/92

Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ats

Para autuação

Origem

23/01/92

Adote P. de S. S. Chefe Setor de Adm. Fiscal CODEMAT

CLINICA FLECK

16/12/00
com 516112
Fm. 1000

NOME

TEL.



Idade 5 (um) dias

de licença para

Francisco Araújo Castro

filho -

Motivo: adoção de

mulher que deu a

luz (licença paternidade)

~~14.12.03~~

Gabriel Maria Almeida

CRM 1000 - MT.

CODEMAT
Protocolo N° <u>003/92</u>
Processo N° <u>6</u>
Data <u>02</u> / <u>01</u> / <u>92</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 003/92

Nº PROCESSO : 003/92

DATA, 02 / 01 / 92

INTERESSADO

FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE
PERÍODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo	003/92
Processo	003/92
Data	02/01/92
Serviço de Protocolo	

FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO portador da Cédula de Identidade de nº 013922 expedida em 08/07/86, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 91/92

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de / /
à / / , a partir de / /
Até / /

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 02 de JANEIRO /92



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 003/92

DE 02 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Pres. Dir.

Para instrução do processo.

Em 07/01/92.

Ricarte

Ricarte *junior*

Diretor

Financeiro

CODEMAT

A'

DRH

Para instrução do processo.

Em 08/01/92

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Provati

Coordenadora CFA / DIAR

do SEAP.

Para informar situação funcional do servidor.

Em 08/01/92

Pinto

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

A DRH

Informamos a S.ª, que trata-se de
servidor desta Cia, contratado desde
04/09/87, Agente Administrativo, lotado no
GERP.

Adicionalmente, informamos que o mesmo



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

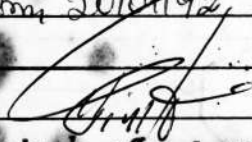
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAR

Para conhecimento do deferimento de DTA's tomar as providências administrativas necessárias.

Em 20/01/92


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT

Dito

Para assinatura

COB-CE

Em 20/01/92

João P. de Silva - Diretor Administrativo - CODEMAT

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
FRANCISCO CALHAO FILHO

- 181

AMIC
004346 0400-1

DATA
19/11/94
CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,810.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	40,0	38.0 A 50.0 %
V C M	83,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	35,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	6,000	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	65,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	30,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 A 1.0 %
MONOCITOS	3,0	0.0 A 7.0 %

Dr. Sérgio A. D. Dória
Médico Patologista Clínico
546

LABORATÓRIO
MÉDICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

FRANCISCO CALHAO FILHO

AMIC

004346 0725-1

MÉDICO

DR.

MATERIAL

SANGUE

DATA

19/11/94

CAT

CODEMAT

BIOQUÍMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	90,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	28,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	203,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	100,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	20,0	
-HDL COLESTEROL _____	48,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	135,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST. _____	4,22	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST. _____	2,81	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio M. Dantas
Médico Patologista Clínico
CRM 244

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
FRANCISCO CALHAO FILHO
MÉDICO
DR.
MATERIAL
URINA

AMIC
004346-0873-1
DATA
19/11/94
CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,017

PH.: 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM 545

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

FRANCISCO CALHAO FILHO

MÉDICO

DR.

MATERIAL

FEZES

AMIC

004346-0724-1

DATA

19/11/94

CAT

CODEMAT

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Entamoeba coli

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES___:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO
MÉDICO



Dr.ª KEYLA MEDEIROS MAIA

CRM - MT - 1896
Pneumologista - Clínica Médica

ATESTADO

ATESTO que Francisco
Branço Calhaz Filho necessita
de 15 (quinze) dias de repouso
por 01.09.18

07.12.92

Dr.ª Keyla M. Maia
PNEUMOLOGIA - CL. MÉDICA
CRM 1896

V. V. C.

Av. 31 Março, 510
S.º nº 1, Rosa

CONS. - Rua [redacted] 549 - Tel.: 322-7344 - Res.: 321-9604 - Cuiabá MT

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	FRANCISCO RAFAEL CARVALHO FILHO	EX PERIODICO	003529
MÉDICO	DR		DATA 27/08/93
MATERIAL	SANGUE		CAT NP

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.410.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	15.4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46.0	38.0 A 50.0 %
V C M	85.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9.300	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
NEUTROFÍLOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	58.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASÓCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCITOS	35.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCITOS	0.0	0.0 %
MONÓCITOS	3.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	FRANCISCO BAUTO CATHAO FILHO	EX. PERIODICO	003529
MÉDICO	DR		DATA 27/08/93
MATERIAL	SANGUE		CAT NP

ULTRASSONOGRAFIA COMPLETA

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	190	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	83	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	16.6	
4. HDL-COLESTEROL.....	50	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	123.4	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.80	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.46	ate 3.55

OBSERVACOES :



MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	ANGELINA MARIA DA SILVA FILHO		EX. PERIÓDICO	DATA 3529
MÉDICO				CAT 17/08/93
MATERIAL				

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	92.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	35.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

FRANCISCA AVALIO CAHAO FILHO

-EX. PERIODICO-

003529

MÉDICO

DATA

27/08/93

MATERIAL

CAT

NP

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.020 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presnete

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

FRANCISCO ARAUJO CALHAO FILHO

-EX PERIODICO-

003539

MÉDICO

DATA

DR

27/08/93

MATERIAL

CAT

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:

0

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

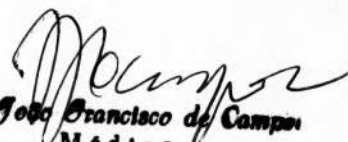
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) FRANCISCO

CALHAO A. FILHO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.99 3


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.371/14



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 09 / 93 a 04 / 09 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 06 / 94, e terminar em 13 / 07 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Idete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 1.102.832,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 06 / 94.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 12 de JULHO de 1995.

Ilmo. Sr (a).

FRANCISCO DE ARAÚJO CALHÃO FILHO

Nesta,

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 1 311/94 de 03 / 08 / 94, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 24 / 07 / 95 até 22 / 08 / 95.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Manoel A. Rompou de Lima
Coordenador da Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

23-7-95



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: FRANCCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 04 / 09 / 91 a 04 / 09 / 92, devendo Vos
Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 /
92 e terminar em 19 / 08 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Vilmar de Arruda D^o

CODMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.330.516,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM:

15 / 7 / 92

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 04.09/90 a 04 09 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 12 /
91 e terminar em 30 / 12 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 207.760,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para, desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Odete P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>122/93</u>
Processo Nº <u>- + -</u>
Data <u>05/01/93</u>
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

FRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) ÁREA
FINANCEIRA portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 013.922 SSP/Mt Série expedida em 08.07.86
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período '
de
à partir de

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de JANEIRO 199 3

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

[Assinatura]
A área de Pessoal
Para informar.
Em, 06/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>124/93</u>
Processo Nº	<u>- x -</u>
Data	<u>05.01.93</u>
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AFRANCISCO DE ARAUJO CALHÃO FILHO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) ÁREA
FINANCEIRA portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 013.922 SSP/Mt série _____ expedida em 08.07.86
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 92/93

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de JANEIRO 199 3

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Atenciosamente
Para Informar
Em, 06/04/93

Francisco J. de Andrade Jr.
Diretor Presidente
- CODEMAT -

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : FRANCISCO DE ARAUJO CLHÃO FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de agosto / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 09 / 94 a 04 / 09 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 23 / 10 / 95, e terminar em 21 / 11 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO

DE

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
FÉRIAS CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 764,52, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

20/10/95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **FRANCISCO D' ARAÚJO CALHÃO FILHO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 04/09/87 a 04/09/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 26/09/88 a 25/10/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,




Sabajana Pereira Maciel
chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- FRANCISCO D' ARAÚJO CALHÃO FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--/ JUNHO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/09/88 a 04/09/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/08/89 e terminar em 20/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 25 de JULHO de 1.989.


Cabofaria Neretra Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal





C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: FRANCISCO D' ARAUJO CALHAO FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 04 / 09 / 90 a 04 / 09 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 21 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apre-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 04.09/90 / a 04 / 09 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 12 /
91 e terminar em 30 / 12 / 91.

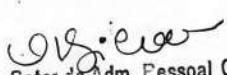
C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 207.760,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitando para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processan.

01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador											
CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO											
03 Código											
6756											
04 Endereço											
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											
05 CEP											
78050970											
06 Bairro											
CPA											
07 Município											
CUIABÁ											
08 UF											
MT											
09 Banco											
C.E.F.											
10 Agência/UF											
CUIABÁ/MT											
11 Cód. Agência											
12 Empregado											
FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
064740 614 MT											
14 PIS/PASEP											
108 697 095 07											
15 Código empregado											
16 Data nascimento											
05.09.58											
17 Data admissão											
04.09.87											
18 Data opção											
04.09.87											
19 Data afastamento											
30.06.96											
20 Maior remuneração											
782,87											
21 Aviso prévio											
31.05.96											
22 Pens. Alim.											
%											
23 Causa afastamento											
SEM JUSTA CAUSA											
24 Cód. saque											
01											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		____ dias		40 %	3.025,14
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	11.648,78
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
06 /12 avos	391,44	____ horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	35,22
____ /12 avos		37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		44 IRRF	1.616,49
94/95	782,87	43 PREMIO	3.886,70	47	
42 Férias proporc.		46 JUROS	1.612,07	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	9.891,74
10 /12 avos	652,40	48 FGTS-mês rescisão/mês anterior	400,88		
45 13º salário s/ férias	947,28				
48 Sal. maternidade					
____ dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	José G. Bordinho do Prado	Ana Luiza Moreira Brito	
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco
José G. Bordinho do Prado			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO			
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

FRANCISCO DE ARAUJO CALHAU FILHO

Pelo presente notificamos o(a) **30** dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vamos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terá duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

31 maio 96

Empregador

José G. Botelho do Prado

LIQUIDANTE

Empregado

[Assinatura]

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 629611

NOME DO DISPENSADO

F R A N C I S C O D E A R A U J O O A L I A D O F I L H O

RECEBI DE CODEMAT

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LUGAR E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador